



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Processo nº 23760.000359/2024-66

CONJUR - Edital de Pregão de Bens

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2024
(Processo Administrativo nº: 23760.000359/2024-66).

OBJETO: Aquisição material de expediente e material de acondicionamento de embalagens

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: aberto/fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2024

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 155904

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-050, CNPJ 15.126.437/0026-00, UASG-155904, na pessoa do Agente de Licitação designado pela Portaria constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (aplicada aos procedimentos para operação da sessão pública, a partir de sua abertura até a etapa de homologação) e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **material de expediente e material de acondicionamento de embalagens**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

2.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155904

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234207

Elemento de Despesa: 339030

3.

PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 - quando permitida a sua participação -, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.5.1. Para os itens pares, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.5.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla (itens de numeração ímpar), equivalentes aos itens de participação exclusiva. Os itens ímpares serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.

3.5.3. Em relação à programação de abertura de itens, será adotada a seguinte ordem:

Tipo do item	Ordem de abertura
Participação exclusiva ME/EPP	1º
Itens de participação ampla equivalentes aos de participação exclusiva	2º

3.5.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.5.5. Será dada prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º, do Decreto n. 8.538/2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.3. empresa que se enquadre em alguma das vedações previstas no art. 69 do RLCE 2.0, quais sejam:

3.6.3.1. suspensão no âmbito da Rede Ebserh;

3.6.3.2. declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

3.6.3.3. impedida de licitar e de contratar com a União;

3.6.3.4. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

3.6.3.5. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

3.6.3.6. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.6.3.7. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.6.3.8. que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

3.6.3.9. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

3.6.3.10. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

3.6.3.11. integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, bem como integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;

3.6.3.12. quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

3.6.3.13. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

3.6.3.14. licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.6.4. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.5. empresa consorciada, isoladamente ou por meio de mais de um consórcio;

3.6.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.7. As vedações previstas no item 3.6.3 serão também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. Será verificado o enquadramento dos licitantes como parte relacionada para o fim de aplicação da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh, disponível em www.gov.br/ebserh.

3.9. Ao participar do pregão, o licitante declara estar ciente de que deve observar o Código de Ética e Conduta da rede Ebserh, disponível em www.gov.br/ebserh.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos a este edital.

4.2. Caberá ao Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação ou solicitação de esclarecimentos no prazo de até 1 (um) dia útil, sendo assegurado, na sequência, o prazo de 1 (um) dia útil para a apresentação das propostas pelos licitantes, se for o caso.

4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br, até às 23h59min da data limite, ou por escrito à Unidade de Compras e Licitações do HC-UFG no endereço constante do cabeçalho do Edital e no horário das 08:00 às 17:00 horas.

4.4. Quando a impugnação ou esclarecimento for enviado ao Agente de Licitação da Ebserh, exclusivamente por escrito ou em formato digital não editável, ele também deverá ser enviado em mídia (CD, DVD, etc) nos formatos Word (.doc ou .docx) e PDF (.pdf), tendo em vista que o texto da impugnação deverá ser disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal.

4.5. Não serão conhecidas as impugnações ou pedidos de esclarecimentos interpostos após o prazo previsto no item 4.1, bem como os que não forem apresentados na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Licitação, nos autos do processo de licitação.

4.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Ebserh.

4.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Os anexos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.11 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa - quando permitida a sua participação - deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os seguintes requisitos:

5.5.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei n.º 5.764/1971](#), a [Lei n.º 12.690/2012](#), e a [Lei Complementar n.º 130/2009](#);

5.5.2. a cooperativa apresenta demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

5.5.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado, vedado à Ebserh indicar nominalmente pessoas;

5.5.4. o objeto da licitação se refere, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei n.º 12.690/2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa - quando permitida a sua participação - deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#).

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar n.º 123/2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 a 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Ebserh, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Ebserh ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. quantidade;

6.1.3. marca;

6.1.4. fabricante;

6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.

- 6.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 6.4. Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem.
- 6.5. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.**
- 6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.12.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais.
- 6.13. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Licitação e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema
- 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.
- 7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Agente de Licitação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Licitação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006](#), regulamentada pelo [Decreto n.º 8.538/2015](#).

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei n.º 14.133/2021](#), nesta ordem:

7.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, ao objeto executado por:

7.20.2.1. empresas brasileiras;

7.20.2.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei n.º 12.187/2009](#).

7.21. O valor estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Licitação negociará com o primeiro colocado condições mais vantajosas.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Ebserh.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Agente de Licitação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

7.23. Se, depois de adotada a providência referida no item anterior, não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogado o item ou a licitação.

7.24. Exitosa a negociação do preço, o Agente de Licitação iniciará a fase de julgamento.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. O Agente de Licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sicaf;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992](#).

8.3. Caso se constate a existência das vedações transcritas nos itens 3.6.3.4, 3.6.3.5, 3.6.3.6, 3.6.3.7, 3.6.3.8 e 3.6.3.14, a inabilitação deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.4. Constatada a existência de vedação, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Licitação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da [Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Licitação, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. A Ebserh poderá realizar diligências para aferir a efetividade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, bem como para facultar a correção de vícios sanáveis, sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

8.9.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.9.2. São considerados vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços, à inexequibilidade ou ao valor excessivo de preços unitários quando o julgamento não é realizado sob o regime de empreitada por preço unitário e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações preexistentes, desde que não alterem a substância da proposta.

8.10. O Agente de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. É facultado ao Agente de Licitação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Licitação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.16. Caso o Termo de Referência defina a possibilidade de exigência de amostra no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, será aplicado o procedimento previsto neste edital, no que couber.

8.17. Definido o resultado do julgamento, a Ebserh poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observado o procedimento previsto no item 7.24.

8.18. Encerrada a negociação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos do 65 a 69 do RLCE 2.0.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Quando permitida a participação de cooperativas, serão observadas as seguintes exigências complementares:

9.3.1. a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n.º 5.764/1971;

9.3.2. a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.3.3. o registro previsto no art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;

9.3.4. a comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.3.5. os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

9.3.6. a última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Ebserh, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto no RLCE 2.0.

9.6. **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.**

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.10. É de responsabilidade do licitante, sob pena de desclassificação, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.11. A verificação pelo Agente de Licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

9.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [art. 36, § 1º, e no art. 39, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022](#).

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 66 do RLCE 2.0 e art. 39, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022):

9.13.1. atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame;

9.13.2. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.3. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.16. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o item 9.16.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto n.º 8.538/2015](#)).

9.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.19. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.21. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.21.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.22. Os documentos a serem apresentados para a comprovação da **habilitação jurídica** são os seguintes:

9.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.22.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.22.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.22.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;

9.22.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

9.23. Os documentos a serem apresentados para a comprovação da **habilitação fiscal, seguridade social e trabalhista** são os seguintes:

9.23.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.23.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.23.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por

elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.23.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.23.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943;

9.23.6. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.24. Os documentos a serem apresentados para a comprovação da **capacidade econômico-financeira** são os seguintes:

9.24.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.24.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.24.2.1. a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes desta contratação será verificada mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

9.24.2.2. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto n.º 8.538/2015);

9.24.2.3. as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.24.2.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.24.2.5. os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.24.2.6. os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.25. Os documentos a serem apresentados para a comprovação da **qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional** são os seguintes:

9.25.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento satisfatório de bens semelhantes, quantitativa e qualitativamente, ao desta contratação.

9.26. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual.

9.27. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.27.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.28. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ele será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Ebserh, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.29. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Licitação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade.

9.31. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.31.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

9.31.2. Não atendidas as exigências de habilitação pelo licitante, o Agente de Licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos deste Edital.

9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.33. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor.

10. RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5.1. Os prazos previstos neste item podem ser prorrogados, de forma excepcional, por decisão fundamentada da autoridade competente.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hc-ufg/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>

11. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à Gerente Administrativa, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Ebserh poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Ebserh.

12.3. Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

12.3.1. referida Nota está substituindo o contrato;

12.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

12.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 183 e 184 do RLCE 2.0.

12.4. Previamente à contratação, a Ebserh realizará consulta ao Sicaf para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Ebserh, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03/2018 e, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei n.º 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

12.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Sicaf, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

12.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Sicaf, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e Anexos.

12.5. Na assinatura do contrato ou, se for o caso, da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a sua vigência.

12.6. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato ou, se for o caso, a ata de registro de preços, a Ebserh, poderá revogar a licitação ou convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com este instrumento convocatório.

12.6.1. Os licitantes convocados terão, em momento anterior à assinatura do contrato ou, se for o caso, da ata de registro de preços, as suas propostas e eventuais documentos complementares analisados, negociarão sua proposta com a Ebserh, bem como deverão comprovar os requisitos para habilitação.

12.6.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Ebserh caracterizará descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida, em favor da Ebserh.

13. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, sujeita à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, o licitante que:

13.1.1. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.2. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;

13.1.3. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou, se for o caso, da ata de registro de preços, não celebrar o contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. apresentar documentação falsa exigida para o certame;

13.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

13.1.7. não mantiver a proposta; e

13.1.8. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei n.º 12.846/2013.

13.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o devido processo legal ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 13.303/2016, no RLCE 2.0, na Norma Operacional - SEI n.º 7/2023/DAI-EBSERH, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 9.784/1999.

13.4. A autoridade competente para a aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Ebserh, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, for identificada a prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846/2013, será aberto processo relacionado para levantamento preliminar dos indícios vislumbrados, com elaboração de relatório circunstanciado acerca do tema e posterior remessa à Corregedoria-Geral para tratamento nos termos do Decreto n.º 11.129/2022.

13.5.1. O processamento do PAR ou a negociação de acordo de leniência não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.6. Após o trânsito em julgado do processo, as sanções administrativas aplicadas pela Ebserh deverão ser registradas e publicadas no Sicafe. Quando a sanção aplicada decorrer de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, os dados relativos à penalidade deverão ser incluídos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, de que trata a Lei n.º 12.846/2013.

13.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no termo de referência, anexo a este Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Licitação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Ebserh, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Ebserh não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na unidade da Ebserh responsável pela licitação.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Termo de Referência.

14.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Ebserh e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hc-ufg/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/2024/licitacoes-2024>

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.10.1. **ANEXO I** – Declaração de Inexistência de Impedimentos.

14.10.2. **ANEXO II** – Termo de Referência e seus respectivos anexos;

Sabrina Yura da S. BragaChefe da Unidade de Compras e Licitações - HC-UFG/EBSERH
(assinado digitalmente)**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.**

.....(razão social), inscrito no CNPJ n.º....., com sede na n.º....., cidade....., Estado....., por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e inscrito no CPF/MF sob o n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Local e Data) (representante legal).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinatura da autoridade competente

Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga, Chefe de Unidade**, em 13/03/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37305701** e o código CRC **86668529**.

Referência: Processo nº 23760.000359/2024-66 SEI nº 37305701



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23760.000359/2024-66

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **materiais do grupo 16 - material de expediente, grupo 19 - acondicionamento de embalagens**, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, vinculado à Universidade Federal de Goiás, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. A relação de itens, sua descrição e quantidades estão indicadas na tabela 1 abaixo:

IT	CODG	CODIGO EBSERH	SIDEC	DESCRICAO	QTD	UN
1	16458	NC	315047	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 40 LITROS, COM TRAVA. DIMENSAO APROXIMADA: 29 X 34,5 X 48,5CM	2	UNIDADE
2	16458	NC	315047	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 40 LITROS, COM TRAVA. DIMENSAO APROXIMADA: 29 X 34,5 X 48,5CM	2	UNIDADE
3	8472	NC	482031	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - TRANSPARENTE, CAP. 30 LITROS, COM TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO 48 CM - LARGURA 33 CM - ALTURA 27 CM	3	UNIDADE
4	8472	NC	482031	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - TRANSPARENTE, CAP. 30 LITROS, COM TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO 48 CM - LARGURA 33 CM - ALTURA 27 CM	3	UNIDADE
5	8471	NC	453438	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 15 LITROS, COM TRAVA.	4	UNIDADE
6	8471	NC	453438	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 15 LITROS, COM TRAVA.	4	UNIDADE
7	18525	NC	444897	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 17 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 49 X 34 X 15 CM	2	UNIDADE
8	18525	NC	444897	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 17 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 49 X 34 X 15 CM	2	UNIDADE
9	18526	NC	430602	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 1,2 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 18 X 9 X 12,5 CM	4	UNIDADE
10	18526	NC	430602	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 1,2 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 18 X 9 X 12,5 CM	4	UNIDADE
11	504	NC	382625	- EMBALAGEM PLASTICA, CAP: 30 LITROS - SACO, MATERIAL:PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:30 KG, APLICACAO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS "NECESSÁRIO AMOSTRA"	600	QUILO
12	504	NC	382625	- EMBALAGEM PLASTICA, CAP: 30 LITROS - SACO, MATERIAL:PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:30 KG, APLICACAO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS "NECESSÁRIO AMOSTRA"	600	QUILO
13	1958	EBS05915	437986	EBS05915 - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - COMPRESSA NON WOVEN (NAO TECIDO), NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM (LARGURA) X 300 MT (COMPRIMENTO), PICOTADOS EM ROLO, MATERIAL TECIDO-NAO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, 70% VISCOSE E 30% POLIESTER. GRAMATURA MINIMA DE 60 G/M2. APLICACAO: SECAGEM DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. POSSUIR AUSENCIA DE FIOS SOLTOS, NAO DESPRENDER FIBRAS, SEM IMPUREZAS, ULTRA ABSORVENTE, MACIA E RESISTENTE A MANIPULACAO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE DE FACIL VISUALIZACAO. "NECESSÁRIO AMOSTRA"	70	UNIDADE
14	1958	EBS05915	437986	EBS05915 - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - COMPRESSA NON WOVEN (NAO TECIDO), NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM (LARGURA) X 300 MT (COMPRIMENTO), PICOTADOS EM ROLO, MATERIAL TECIDO-NAO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, 70% VISCOSE E 30% POLIESTER. GRAMATURA MINIMA DE 60 G/M2. APLICACAO: SECAGEM DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. POSSUIR AUSENCIA DE FIOS SOLTOS, NAO DESPRENDER FIBRAS, SEM IMPUREZAS, ULTRA ABSORVENTE, MACIA E RESISTENTE A MANIPULACAO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE DE FACIL VISUALIZACAO. "NECESSÁRIO AMOSTRA"	70	UNIDADE
15	495	NC	245065	- POTE PLASTICO, CAP: 1000ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA "NECESSÁRIO AMOSTRA"	1200	UNIDADE
16	495	NC	245065	- POTE PLASTICO, CAP: 1000ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA "NECESSÁRIO AMOSTRA"	1200	UNIDADE

17	497	NC	443879	- POTE PLASTICO, CAP: 3000 ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA "NECESSÁRIO AMOSTRA"	600	UNIDADE
18	497	NC	443879	- POTE PLASTICO, CAP: 3000 ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA "NECESSÁRIO AMOSTRA"	600	UNIDADE
19	7392	NC	461601	- BOBINA TERMICA CUPOM NAO FISCAL - PARA IMPRESSORA EPSON TM-T20. TAMANHO: 80MM X 40MTS "NECESSÁRIO AMOSTRA"	1000	UNIDADE
20	7392	NC	461601	- BOBINA TERMICA CUPOM NAO FISCAL - PARA IMPRESSORA EPSON TM-T20. TAMANHO: 80MM X 40MTS "NECESSÁRIO AMOSTRA"	1000	UNIDADE
21	18524	NC	432643	- BOBINA TERMICA 80MM X 40M - BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TERMICO, COR: BRANCA, LARGURA: 80 MM, COMPRIMENTO: 40 METROS, APLICACAO: IMPRESSORA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UMA VIA, GRAMATURA: 52 A 64 G/M2 "NECESSÁRIO AMOSTRA"	2300	UNIDADE
22	18524	NC	432643	- BOBINA TERMICA 80MM X 40M - BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TERMICO, COR: BRANCA, LARGURA: 80 MM, COMPRIMENTO: 40 METROS, APLICACAO: IMPRESSORA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UMA VIA, GRAMATURA: 52 A 64 G/M2 "NECESSÁRIO AMOSTRA"	2300	UNIDADE
23	18527	NC	419635	- ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULARIO CONTINUO - TAMANHO 107X23,4MM - 2 CARREIRAS CX. C/ 12000 UN. "NECESSÁRIO AMOSTRA"	50	CAIXA
24	18527	NC	419635	- ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULARIO CONTINUO - TAMANHO 107X23,4MM - 2 CARREIRAS CX. C/ 12000 UN. "NECESSÁRIO AMOSTRA"	50	CAIXA

1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação legal e normativa:

2.1.1. [Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988](#) - O Art. 7º, XXXIII, que prevê proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; Art. 37 trata dos princípios entre outros fatores que devem ser observados pela Administração pública direta e indireta;

2.1.2. [Lei nº 8.078](#), de 11 de setembro de 1.990 - Código de defesa do consumidor;

2.1.3. [Lei nº 3.555](#), de 08 de agosto de 2.000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

2.1.4. [Lei nº 11.488](#), de 15 de junho de 2.007 - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI;

2.1.5. [Lei nº 12.305](#), de 02 de agosto de 2.010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.1.6. [Lei nº 12.527](#), de 18 de novembro de 2.011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2.005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1.991; e dá outras providências;

2.1.7. [Lei nº 12.550](#), de 15 de dezembro de 2.011 - Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

2.1.8. [Lei nº 13.303](#), de 30 de junho de 2.016 – Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;

2.1.9. [Lei Complementar nº 123](#), de 14 de dezembro de 2.006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

2.1.10. [Decreto nº 7.746](#), de 05 de junho de 2.012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP;

2.1.11. [Decreto nº 8.538](#), de 06 de outubro de 2.015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

2.1.12. [Decreto nº 8.945](#), de 27 de dezembro de 2.016 – Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

2.1.13. [Instrução Normativa nº 01](#), de 19 de janeiro de 2.010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

2.1.14. [Instrução Normativa nº 03](#), de 26 de abril de 2.018 - Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;

2.1.15. Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 2789405) - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

2.1.16. Norma Operacional-SEI nº 2/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 13520109) - Dispõe sobre a apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh;

2.1.17. [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União 5ª edição, publicada em](#) julho de 2022;

2.1.18. [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0;

2.1.19. [Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh](#).

2.1.20. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.1.21. Nota Técnica - SEI Nº 15/2022/SGE/CGS/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 23110063) - Gestão de Almoxarifado: Recebimento de Materiais de Consumo;

2.1.22. Nota Técnica - SEI nº 4/2022/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 26532509). - Sobre a duplicação de itens para ME/EPP.

2.2. Justificativa da contratação:

2.3. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da [Lei nº 12.550](#), de 15 de dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2.4. A Ebserh é uma empresa estatal 100% dependente da União e cumpre o seu dever de prestar serviços de assistência à saúde de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do SUS.

2.5. Trata-se da maior rede de hospitais públicos do Brasil. Suas atividades unem dois dos maiores desafios do país, educação e saúde, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros, por meio da atuação de uma rede que inclui a Administração Central da empresa e 41 Hospitais Universitários Federais - HUFs, apoiando e impulsionando suas atividades por meio de uma gestão de excelência.

2.6. Os hospitais da Rede Ebserh exercem a função de centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde - SUS e um papel de destaque para a sociedade. Como hospitais vinculados a universidades federais, essas unidades têm características específicas: além de atender por meio do SUS, primordialmente apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas.

2.7. O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh é vinculado à Universidade Federal de Goiás e pertence a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município Goiânia e localidades, observando a sua contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

2.8. Este processo trata da aquisição de materiais, **especificamente do grupo 16 - material de expediente, grupo 19 - acondicionamento de embalagens**, com o objetivo de repor os estoques no Hospital das Clínicas da UFG, visando manter o pleno funcionamento das atividades organizacionais e cumprir com a missão de promover, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.9. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras de um Hospital, uma vez que são insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados.

2.10. Adicionalmente, pode-se afirmar que o objeto da contratação contempla insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções de tratamentos, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida de pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional.

2.11. Portanto, a ausência desses insumos, objeto deste Termo de Referência, acarretaria consequências graves ao atendimento dos usuários assistidos, uma vez que poderia resultar em aumento nas taxas de morbidade e mortalidade dentro da instituição, além de aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais, que resultam em sua maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A completa descrição da solução, foi extraída dos estudos preliminares, com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

3.2. Em virtude dos itens serem de baixo vulto e/ou com consumo baixo para o período de 12 meses, será realizada a licitação na modalidade pregão eletrônico - licitação tradicional, visando garantir, entre outros, o princípio da eficiência e competitividade.

3.3. A descrição detalhada dos itens consta na Tabela 01 deste Termo de Referência.

3.4. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilitação - Qualificação Técnica:

4.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento satisfatório de bens semelhantes, quantitativa e qualitativamente, ao desta contratação.

4.2. Proposta:

4.2.1. Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

4.2.1.1. Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

4.2.1.2. Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

4.2.1.3. Prazo de validade;

4.2.1.4. Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado, caso tenha disponível pelo fabricante e/ou fornecedor;

4.2.1.5. Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa, caso os mesmos ainda não tenham sido oportunamente informados a título de atualização/informação, junto ao Cadastro de Fornecedores da Ebserh. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

4.3. O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

4.4. Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

4.5. **Amostras:**

4.5.1. O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os itens especificados na **tabela 01 com texto "NECESSÁRIO AMOSTRA"**.

4.5.2. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação, quando a sede do licitante não for localizada em Goiânia. Em se tratando de licitante localizado nesta capital, o mesmo terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para entrega da amostra requisitada.

4.5.3. O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite do HC/UFG/Ebserh.

4.5.4. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

4.5.5. A quantidade das amostras, dos catálogos, dos prospectos, deverá ser de no mínimo uma unidade por item, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

4.5.6. Caso necessário, o HC/UFG/Ebserh se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

4.5.7. As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

4.5.7.1. "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;

4.5.7.2. Licitação: número da licitação e do item a que se refere;

4.5.7.3. Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

4.5.7.4. Representante: nome, telefone e e-mail.

4.5.8. Não poderão ser afixadas etiquetas na embalagem primária da amostra apresentada, uma vez que a mesma impede/dificulta a análise da embalagem.

4.5.9. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, que deverá estar em conformidade com a amostra.

4.5.10. As amostras deverão ser encaminhadas à Unidade de Licitação do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, sito à Rua 235 nº 285 Quadra 68 Lote: Área - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 16º andar, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, exceto em feriados.

4.5.11. Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para o endereço eletrônico **ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br** o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.

4.5.12. O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

4.5.12.1. Nome da empresa;

4.5.12.2. CNPJ;

4.5.12.3. Itens enviados;

4.5.12.4. Telefone para contato;

4.5.12.5. Número do Pregão;

4.5.12.6. Data do envio.

4.5.13. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

4.5.14. Serão avaliados os seguintes quesitos:

4.5.14.1. Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, janelas. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

4.5.14.2. Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros quando aplicável.

4.5.14.3. Serão analisadas informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

4.5.15. Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

4.5.16. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo HC/UFG/Ebserh e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

4.5.17. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

4.5.18. As amostras poderão ser avaliadas por grade.

4.5.19. Em regra, as amostras, quando disponibilizadas, serão em caráter de doação.

4.5.20. As amostras colocadas à disposição do HC/UFG/Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

4.5.21. Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail **ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após serem informados sobre o resultado da análise das mesmas. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas pela Administração.

4.5.22. O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.

4.5.23. As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

4.5.24. A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

4.5.25. O modelo de Parecer Técnico de Análise de Amostras consta no Anexo I deste Termo de Referência

5. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. A forma de fornecimento será detalhada no Item 7. Modelo de Execução do Objeto.

6. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

6.1. O Hospital das Clínicas de Goiás/EBSERH celebrará com a (s) empresa (s) licitante (s) vencedora (s) o contrato, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação

6.2. O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento

7.1.1. O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação, que serão encaminhadas ao fornecedor juntamente com uma Ordem de Fornecimento.

7.1.2. As seguintes diretrizes devem ser consideradas na emissão de Ordens de Fornecimento:

7.1.2.1. O procedimento padrão será de emissão de apenas uma Ordem de Fornecimento por fornecedor, contemplando todo o quantitativo previsto para cada item contratado;

7.2. Prazo e local de entrega:

7.3. Para o quantitativo destinado ao Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, os materiais deverão ser entregues na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, situado na Rua 235 nº 285 Quadra 68 Lote: Área - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-050, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h. A entrada para descarga dar-se-á pelo estacionamento localizado na Primeira Avenida.

7.4. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (62) 3269-8467 ou pelo e-mail **contratosmed.hcufg@gmail.com**.

7.5. A entrega dos materiais solicitados deverá ser cumprida no prazo máximo de até **10 (dez) dias** contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, acondicionados em suas embalagens originais, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas.

7.6. Condições de entrega:

7.6.1. O itens entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e o número da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

7.6.2. Não serão recebidos materiais que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 12 meses. Para insumos com validade total abaixo de 12 meses, será aceita validade no mínimo de 70% da validade total.

7.6.3. Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

7.6.4. Os materiais que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados no prazo determinado pelas unidades hospitalares contados da comunicação formal do almoxarifado.

- 7.6.5. São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.
- 7.6.6. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) do produto.
- 7.6.7. Deverá constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade.
- 7.6.8. Os materiais adquiridos pela Contratante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da unidade requisitante, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.
- 7.6.9. A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da Contratada, a Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise.
- 7.6.10. Os materiais recebido estarão sujeitas a análise extemporânea e cancelamento da aquisição com vistas a ações de tecnovigilância realizadas pela Rede Ebserh em quaisquer de suas Unidades Hospitalares.
- 7.6.11. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir notas fiscais de venda.
- 7.7. **Recebimento provisório:**
- 7.7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo encaminhá-lo ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.7.3. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.
- 7.8. **Recebimento definitivo:**
- 7.8.1. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.8.3. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor/fiscal do contrato.
- 7.8.4. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.
- 7.8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.
- 8.2. Nos termos do art. 161, *caput*, do RLCE 2.0, será designada Equipe de Fiscalização do Contrato - EFC com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente.
- 8.2.1. Nos termos do art. 164, § 6º, do RLCE 2.0, caso haja Ordem de Fornecimento com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a EFC deverá ser formada com pelo menos três membros titulares, sendo um necessariamente representante da unidade requisitante.
- 8.3. A EFC e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas (videochamada/videoconferência) de trabalho, telefones, mensagens eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.
- 8.4. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.
- 8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os materiais efetivamente entregues, até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento definitivo da Nota Fiscal, por intermédio de crédito em conta corrente.

- 9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras; nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e nas demais certidões de regularidade para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.
- 9.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; o prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por solicitação da Contratada, a critério da Contratante.
- 9.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.4.3. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e demais certidões de regularidade.
- 9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.7. A Ebserh não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =

(6/ 100)

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 9.9. Índice de Medição de Resultados - IMR
- 9.9.1. Durante a verificação da conformidade na entrega dos materiais, deverá ser aplicado o seguinte Índice de Medição de Resultados - IMR:

Tabela 1 - Índice de Medição de Resultados - IMR

Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos materiais	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos materiais no prazo pactuado
Meta a cumprir	O prazo de entrega dos insumos será de 10 (dez) dias, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.
Instrumento de medição	Ordem de Fornecimento Documento com o registro da entrega dos materiais na unidade contratante
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória
Periodicidade	A cada Ordem de Fornecimento
Mecanismo de cálculo	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos materiais) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento) * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais ** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2022, com a entrega dos materiais realizada em 22/04/2022, o cálculo será: (22/04/2022 - 01/04/2022= 21 dias percorridos) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Sanções	O atraso acima de 10 dias, sem a devida justificativa acatada pela área responsável, requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.
Observações	Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida

As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto

Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela EFC não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa.

10. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1. O procedimento de aquisição será conduzido através de modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, em portais de compras de acesso público na internet, de acordo com o Inciso IV, art. 4º, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

10.2. Os itens objeto do presente contrato caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

11.1. Critério de julgamento:

11.1.1. Será utilizado o critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos do art. 54, inciso I, do RLCE 2.0, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

11.2. Modo de disputa:

11.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

11.3. Condições de participação:

11.3.1. Para participação neste Pregão deverão ser observados:

a) as previsões constantes no art. 69 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, que define quais são as condições impeditivas de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh;

b) a Política de Transações com partes relacionadas da Ebserh atualizada que está disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>;

c) o atendimento por parte do licitante ao art. 7º, XXXIII da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), que prevê "*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*";

d) a participação de interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no artigo 9º da [Instrução Normativa nº 03](#), de 2018;

e) o previsto no art. 4º, inciso VI, do RLCE 2.0:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...) VI - observância de políticas de compras sustentáveis, de relacionamento com fornecedores, de integridade, de transação com partes relacionadas, de proteção de dados pessoais e outras políticas aprovadas no âmbito da Ebserh, que guardem pertinência com o objeto da contratação.

11.4. Condições de habilitação:

11.4.1. Deverão ser observados os requisitos de habilitação definidos no art. 65 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, bem como os definidos no Edital, tais como:

11.4.2. Habilitação jurídica:

11.4.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 48, de 2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

11.4.2.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.2.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.4.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.4.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

11.4.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.4.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

11.4.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

11.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.4.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.4.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

11.4.3.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.4.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

11.4.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.4.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

11.4.4.3. A aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes desta contratação será verificada mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----;

Passivo Circulante

11.4.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

11.4.4.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.4.4.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12. **PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**

12.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da [Lei nº 11.488](#), de 15 de junho de 2.007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 14 de dezembro de 2.006.

12.2. Em respeito à referida Lei, foi adotada a priorização à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), tendo sido destacados itens de participação exclusiva de ME/EPP, aqueles com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00.

12.3. Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.

12.4. Em relação à programação de abertura de itens, será adotada a seguinte sistemática: abertura inicial de itens de participação exclusiva de ME/EPP; passando em sequência aos itens de ampla participação:

Tabela 2 - Ordem de abertura dos itens

Tipo do item	Ordem de abertura
Participação exclusiva de ME/EPP	1º
Participação ampla	2º

13. **ORÇAMENTO ESTIMADO**

13.1. Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0 e constam do processo restrito nº 23760.000634/2024-41.

14. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

14.1. **Obrigações da Contratada:**

14.1.1. Assinar e devolver o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento;

14.1.2. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.1.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

- 14.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- 14.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.8. Cumprir todas as normas citadas neste Termo e outras que vierem a substituí-las.
- 14.1.9. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 14.1.10. Emitir nota fiscal de fornecimento pela própria contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos requisitados para habilitação. Não serão aceitas notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filiais ou da matriz;
- 14.1.11. Na nota fiscal deverá constar o número do pedido de fornecimento gerado pela CONTRATANTE;
- 14.1.12. Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 14.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 14.1.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe totalmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh;
- 14.1.15. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante, independentemente de culpa ou de dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 14.1.16. Manter, sob as penas da lei, sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh de que venha tomar conhecimento ou ter acesso ou que venha a ser-lhe confiados sejam relacionados ou não com o objeto do contrato;
- 14.1.17. Manter seus empregados, quando nas dependências do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, devidamente identificados com crachá subscrito pelo fornecedor, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- 14.1.18. Comunicar à contratante, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias quaisquer alterações ocorridas no contrato social mediante apresentação de documentos comprobatórios. Comunicar, também, imediatamente, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros meios necessários para recebimento de correspondência;
- 14.1.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a esta instituição imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;
- 14.1.20. A inadimplência da licitante em relação aos encargos por ela devidos, não transfere a responsabilidade do pagamento à Administração do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Referência.
- 14.1.21. É dever da contratada comunicar ao hospital no prazo de 5 (cinco) úteis a ocorrência de fato ou ato impeditivo ou retardador da execução do contrato/fornecimento, a contar da ciência/conhecimento pela empresa, sob pena de incidir em inadimplemento, sujeito às cominações legais e contratuais.
- 14.1.22. Em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:
- 14.1.22.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;
- 14.1.22.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- 14.1.22.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;
- 14.1.22.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- 14.1.22.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
- 14.1.22.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela Contratante em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;
- 14.1.22.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela Contratante ou por ela designadas;
- 14.1.22.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da Contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- 14.1.22.9. comunicar à Contratante, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no §1º do art. 48 da LGPD;

- 14.1.22.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento dedados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da Contratante e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;
- 14.1.22.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.2. Obrigações da Contratante:

- 14.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 14.2.2. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos materiais.
- 14.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 14.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 14.2.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 14.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de equipe/empregado especialmente designado.
- 14.2.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
- 14.2.8. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos contratos decorrentes da licitação em tela, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:
- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pelo cometimento de infração administrativa, o CONTRATANTE poderá aplicar à empresa CONTRATADA as seguintes sanções previstas no Artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e nos Artigos 178 e 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0:
- 15.2.1. Advertência, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 15.2.2. Multa de:
- 15.2.2.1. 0,5% (cinco décimo por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso no fornecimento e/ou fornecimento parcial do pedido, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 15.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso no fornecimento e/ou fornecimento parcial do pedido, por período superior ao previsto no subitem acima;
- 15.2.2.3. 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inexecução total do fornecimento do produto objeto da contratação;
- 15.2.2.4. 0,1% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme a infração e o respectivo grau detalhado nas Tabelas 1 e 2, abaixo:

Tabela 1 –Graus e correspondência da multa

GRAU	CORRESPONDÊNCIA DA MULTA
1	0,1% ao dia sobre o valor da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
2	0,2% ao dia sobre o valor da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
3	0,4% ao dia sobre o valor da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
4	0,8% ao dia de atraso sobre o valor da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
5	1,6% ao dia sobre o valor da parcela inadimplida da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação

6	2,8% sobre o valor do(s) item(ns) da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
7	3,2% sobre o valor remanescente da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação

Tabela 2 – Tipos de Infrações

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de produto objeto da avença, por Pedido de Fornecimento	5
2	Não manter as condições de habilitação exigidas no Edital de Licitação que norteou a contratação	2
3	Rescisão da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação, motivado por falha cometida pela empresa apurada em processo administrativo de apuração de responsabilidade	7
4	Rescisão unilateral da ata de registro de preços, do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação, por parte da empresa detentora da ata de registro de preços ou empresa contratada	7
5	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do gestor e/ou da equipe de fiscalização do contrato, por ocorrência	3
6	Deixar de cumprir quaisquer obrigações do Edital e seus Anexos, não previstas nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo gestor e/ou equipe de fiscalização do contrato, por pedido de fornecimento e/ou por ocorrência	1
7	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência	6
8	Deixar de fornecer equipamento em comodato (quando previsto no Termo de Referência)	6
9	Deixar de fornecer equipamento e/ou produto em consignação, quando previsto no Termo de Referência	6
10	Cometer atraso no fornecimento de equipamento em comodato ou fornecimento de bens e produtos em consignação	4
11	Deixar de prestar assistência técnica e/ou manutenção de equipamento fornecido em comodato, quando previsto no Termo de Referência	3

15.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.3. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, consoante o previsto no Artigo 84 da Lei nº 13.303/2016 e no § 5º do Art. 178 do RLCE da Ebserh, poderá também ser aplicada à empresa que:

15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados;

15.3.4. Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

15.3.5. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

15.3.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

15.3.7. Não mantiver a proposta;

15.3.8. Falhar ou fraudar a execução do contrato;

15.3.9. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à administração pública previstos na Lei nº 12.846/2013;

15.3.10. Rescindir, unilateralmente, o contrato ou ensejar a rescisão contratual motivada por falha cometida pela Contratada.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH - RLCE e na Lei nº 9.784/1999.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

15.6. O valor da multa, quando aplicada, poderá ser deduzido dos valores devidos à CONTRATADA ou deduzidos da garantia contratual quando exigida.

- 15.7. Após notificada da multa, a devedora terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar e comprovar o pagamento.
- 15.8. Não sendo quitada a multa e comprovada a quitação do valor do débito, a Administração providenciará o desconto de seu valor dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou realizará sua cobrança judicialmente.
- 15.9. Não sendo quitada a multa e comprovada a quitação do valor do débito O CONTRATANTE realizada a inscrição do débito no Cadin.
- 15.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.11. As sanções administrativas aplicadas serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF e informadas para registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de que trata a Lei nº 12.846/2013.

16. GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

- 16.1. Não haverá exigência de garantia do produto dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à garantia legal.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO)

- 17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução em razão do caráter de pronta entrega e pagamento da contratação em tela.

18. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 18.1. Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da [Lei nº 12.305/2010](#) deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

- 18.2. Em consonância com o art. 4º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

- 18.3. De acordo com o art. 5º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

- 18.4. Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

- 18.5. As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2020, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

18.6. Vejam-se, ainda, as previsões do [Decreto nº 7.746/2012](#):

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

18.7. O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

19. CRITÉRIOS E ÍNDICES DE REAJUSTES

19.1. Durante a vigência do contrato decorrentes da licitação os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do [Decreto nº 7.892](#), de 23 de janeiro de 2.013, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), caso necessário.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para os exercícios de 2022 e 2023.

21. SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS

21.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

22.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

23. MATRIZ DE RISCOS

23.1. A presente contratação não prevê Matriz de Riscos.

24. ANEXOS

24.1. Anexo I - Parecer Técnico de Análise de Amostras

Anexo I
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE MATERIAL
Identificação do avaliador

Unidade da Rede Ebserh	
Nome	

Categoria profissional	
Siape	
Lotação	

Identificação do processo de compra e item	
Número de identificação do processo de compra	
Número do processo SEI da Contratação	
Número do item correspondente à amostra no Edital	
Especificação do item de acordo com Edital	
Código Ebserh (Se houver)	
Código do Sistema de Estoque (Se houver)	

Identificação da amostra	
Data de recebimento	
Fornecedor/CNPJ	
Fabricante/CNPJ	
Marca	
Lote/série	
Quantidade de Amostras recebidas para avaliação	

Avaliação geral do produto e embalagem				
Check list	Sim	Não	Não se Aplica	Observações
O produto corresponde ao item solicitado				
A apresentação corresponde à solicitada				
O produto está corretamente identificado conforme TR				
Embalagem está íntegra				
Embalagem proporciona abertura asséptica				
Ausência de resíduos e impurezas na embalagem				
A embalagem permite boa visualização do produto				
A embalagem é adequada ao tipo de produto				
Observações				

Avaliação da funcionalidade				
Check list	Sim	Não	Não se Aplica	Descrever riscos, dificuldades ou inconformidades, se for o caso
O produto oferece risco ao profissional				
O produto oferece risco ao paciente				
Há dificuldade de manuseio				

Avaliação específica	
Descrever avaliações específicas com relação ao produto e suas funcionalidades	

Parecer final		
Avaliação de conformidade da amostra	Aprovada	Reprovada
Em caso de reprovação, justificar		

Considerando que a aceitação da amostra constitui condição necessária para adjudicação do objeto do certame licitatório, diante das condições pré-estabelecidas no Termo de Referência, após serem submetidas à avaliação, "Aprovo" "Reprovo" as amostras.

Com fé pública, declaro para os devidos fins a responsabilidade técnica pela avaliação de amostras detalhadas neste parecer.

(assinado eletronicamente)
NOME
CARGO/FUNÇÃO
LOTAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação

Danilo Carneiro Ferreira
SIAPE: 2351954
Farmacêutico - CRF/GO: 3987
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Rafael Silveira Macedo

SIAPE: 22406123

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

HC - UFG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Wilson Martins Vasconcelos

SIAPE: 3009706

Assistente Administrativo

(assinado eletronicamente)

Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho

SIAPE: 3207854

Farmacêutica

Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

HC-UFG/Ebserh

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carneiro Ferreira, Chefe de Unidade**, em 21/02/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, Chefe de Unidade**, em 21/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior, Assistente Administrativo**, em 27/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36738075** e o código CRC **CD339099**.

Referência: Processo nº 23760.000359/2024-66 SEI nº 36738075

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23760.000359/2024-66

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 16 - material de expediente, grupo 19 - acondicionamento de embalagens** utilizados nas unidades assistenciais e administrativas do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh para o atendimento direto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh é contratualizado com o Sistema Único de Saúde – SUS para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos pacientes do município de Goiânia e de diversas localidades do Brasil.

O Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos é responsável pela aquisição consecutiva dos itens de consumo utilizados pelo hospital, sendo assim, itens de uso contínuo são encaminhados para compras automaticamente por este setor de forma a se manter o atendimento prestado à população.

O registro de preço de forma concentrada tem como vantagens a padronização da aquisição e utilização de insumos, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar ao hospital os recursos materiais necessários ao atendimento equânime e humanizado à população.

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses registrado no Sistema AGHUX, acrescidas de uma margem de segurança para que não haja desabastecimento durante a vigência da ata de registro de preços, exceto para os itens abaixo:

Itens 01 a 10: visa atender a solicitação da Unidade da mulher (35382682). Trata-se de caixas organizadoras para utilizar no posto de coleta de leite materno, que iniciará as atividades.

O documento 35382682 contempla os materiais solicitados com informações do consumo nos últimos 12 meses, consumo médio mensal, estoque atual e quantidade solicitada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Habilitação - Qualificação Técnica:

Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento satisfatório de bens semelhantes, quantitativa e qualitativamente, ao desta contratação.

Proposta:

Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

Prazo de validade;

Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado, caso tenha disponível pelo fabricante e/ou fornecedor;

Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa, caso os mesmos ainda não tenham sido oportunamente informados a título de atualização/informação, junto ao Cadastro de Fornecedores da Ebserh. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

Amostras:

O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação, quando a sede do licitante não for localizada em Goiânia. Em se tratando de licitante localizado nesta capital, o mesmo terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para entrega da amostra requisitada.

O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite do HC/UFG/Ebserh.

As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

A quantidade das amostras, dos catálogos, dos prospectos, deverá ser de no mínimo uma unidade por item, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

Caso necessário, o HC/UFG/Ebserh se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

- "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se refere;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

Não poderão ser afixadas etiquetas na embalagem primária da amostra apresentada, uma vez que a mesma impede /dificulta a análise da embalagem.

Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa (quando for o caso), que deverá estar em conformidade com a amostra.

As amostras deverão ser encaminhadas à Unidade de Licitação do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, sito à Rua 235 nº 285 Quadra 68 Lote: Área - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 16º andar, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, exceto em feriados.

Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para o endereço eletrônico **ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br** o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.

O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome da empresa;
- CNPJ;
- Itens enviados;
- Telefone para contato;
- Número do Pregão;
- Data do envio.

A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

Serão avaliados os seguintes quesitos:

Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, janelas. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões /ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros quando aplicável.

Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas, certificados de boas práticas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo HC/UFG /Ebserh e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

As amostras poderão ser avaliadas por grade.

Em regra, as amostras, quando disponibilizadas, serão em caráter de doação.

As amostras colocadas à disposição do HC/UFG/Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail **ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após serem informados sobre o resultado da análise das mesmas. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias úteis no endereço onde foram

entregues, a contar da data de solicitação de devolução. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas pela Administração.

O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.

As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição visa atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH na prestação de serviços de assistência à saúde da população. O mercado possui estabelecimentos que podem atender essa demanda, visto que para a aquisição de insumos semelhantes ao objeto do processo, empresas públicas da rede Ebserh e outros entes públicos realizam a aquisição de forma similar. O levantamento de mercado foi formulado principalmente por ampla e idônea pesquisa de mercado, além das experiências vivenciadas em processos licitatórios passados.

RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES PERTINENTES À PESQUISA

A pesquisa de preços é o procedimento administrativo prévio e indispensável para estimativa do custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas, consoante a definição desse procedimento outorgada por intermédio do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLC (art. 5º, XXIX).

Esse procedimento foi fundamentado na Norma Operacional nº 2/2019 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

A pesquisa de preços deste processo foi realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, que em atendimento ao Art. 3º, § 8 da Norma Operacional nº 2/2019 apresenta os procedimentos realizados:

I - INDICAÇÃO DOS PARÂMETROS ADOTADOS PARA A PESQUISA DE PREÇOS

As ocorrências na pesquisa e as respectivas justificativas estão indicadas no quadro abaixo:

Quadro 1

Ocorrências na pesquisa

Inciso	Parâmetro	Sim
		/Não
		/Não
		s e
		aplica

Art. 3º, Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br?> NÃO

Art. 3º, Pesquisa no Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://bancodeprescos.com.br?> SIM
Inc. I e II

Art. Inc. II	3º, Contratações similares de outros entes públicos, vigentes ou encerradas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Contratos, notas de empenho, notas fiscais, banco de preços em saúde -BPS, comprasnet, etc)	NÃO
Art. §2º	3º, Foram priorizados os incisos I e II na pesquisa de preços?	SIM
Art. Inc. III	3º, Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso;	NÃO
Art. Inc. IV	3º, Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias.	SIM
Art. §5º	3º, Foi utilizado parâmetro não previsto na Norma-Sei nº 2? Obrigatório justificativa.	NÃO
Art. 5º	As solicitações de orçamento foram realizadas por meio de ofício ou e-mail?	SIM
Art. 5º	Foi conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser orçado, o qual não foi inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data do envio?	SIM
Art. 5º	Os e-mails foram anexados aos autos como comprovantes, mesmo nos casos que não lograram êxito?	SIM
Art. único	5º Esta aquisição se enquadra em situações de emergência, definidas no inciso XV do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, onde poderão ser realizadas solicitações com prazo inferior a 5 (cinco) dias úteis para o envio de propostas comerciais	NÃO
Art. Inc. IV	3º, Foi recebida proposta de fornecedor?	SIM
Art. 6º	A proposta, dentre outras informações, contém a razão social, CNPJ, endereço, telefone, especificação do objeto, valor, validade, dados bancários e assinatura do representante da empresa?	SIM
Art. 7º	Proposta(s) vigente(s)?	SIM
Art. 11	Foram utilizados, os lances ofertados pelos licitantes em procedimento licitatório anterior, § 3º, respeitada a adequação do objeto pesquisado com as especificações previstas no atual processo de contratação, bem como o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias entre o oferecimento do lance e a data da pesquisa de preços.?	NÃO
Art. 8º	Nas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra ou de maior complexidade foi apresentada, juntamente com a proposta, <u>planilha de custos e formação de preços</u> contendo composição de custos detalhada?	NÃO S E APLICA

Art. 8º, § 2º NÃO
 Caso a pesquisa de serviços tenha sido realizada utilizando os parâmetros constantes dos S E incisos I e II do art. 3º, foi anexada nos comprovantes a planilha de custos e formação de preços APLICA apresentada à época da realização da licitação ou da última repactuação?

Ressalta-se que, o Painele de preços, que trata a Norma -Sei nº2, refere-se à disponibilização de dados e informações de compras públicas homologadas no portal de compras do Governo Federal. Devido à queda de acesso com pouco tempo de uso e instabilidade da página de pesquisa, seu uso muitas vezes resulta em morosidade na localização de preços e retrabalho. Por esse motivo a Equipe de planejamento também utiliza o Banco de Preços como ferramenta de consulta, que não apresenta os problemas citados e oferece mais opções de filtros. A pesquisa no Sistema Banco de Preços busca contratações do Portal de Compras Governamentais e contratações similares de outros entes públicos.

O Banco de Preços atende não apenas o Inciso II, como também ao inciso I (Painel de Preços) do art. 3º da Norma operacional SEI n.º 02/2019/DAI-EBSERH, uma vez que o parâmetro continua sendo a pesquisa no site Compras Governamentais, conforme alínea i do art. 2º. A diferença, é que o inciso I menciona a ferramenta/ sistema de pesquisa e não mais a fonte pesquisada, que continua sendo a mesma (Portal de Compras Governamentais). Cabe ressaltar ainda, que o referido sistema abrange diversas bases de dados em suas buscas, estando, entre essas, o Banco de Preço em Saúde (BPS), bem como o comprasnet, o e-licitações do BB, Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo, etc.

Para a realização da pesquisa de preços a equipe buscou contemplar em sua estrutura o maior número de parâmetros na composição da cesta de preços. Os documentos comprobatórios da pesquisa foram anexados neste ETP.

II- INDICAÇÃO DA METODOLOGIA APLICADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

A metodologia utilizada e as respectivas justificativas estão indicadas no quadro abaixo:

Quadro 2:

Inciso Indicação da metodologia aplicada para obtenção do preço de referência

Art. 3º, §4º Para composição da pesquisa de preços qual metodologia utilizada para avaliar os preços encontrados? Média/Mediana/Menor preço MÉDIA

Art. 3º, §5º Foram utilizados outros critérios ou metodologias? Justifique NÃO

Art. 3º, §4º Há itens com menos de três preços? NÃO

Quais itens? NENHUM

Art. 3º, §7º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade demandante, será admitida pesquisa com menos de três preços ou fornecedores, justifique a ausência de três preços NÃO SE APLICA

Art. 3º, Todos os cálculos incidiram sobre um conjunto
§4º de três ou mais preços? SIM

Art. 3º, Itens ficaram com menos de três preços para
§7º cálculo da estimativa, justifique NÃO

Art. 3º, Os preços foram analisados de forma crítica,
§10º em especial quando houve grande variação entre os valores apresentados? SIM

Art. 3º, Foram desconsiderados os preços inexequíveis
§4º e os excessivamente elevados? SIM

Art. 3º, Qual critério utilizado para desconsideração de próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de
§6º preços inexequíveis ou excessivamente elevados? ordenação numérica, excluindo do cálculo aqueles que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados. Esses valores são negritados na tabela de pesquisa.

Art. 3º, A documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a
§9º pesquisa de preços foi apresentada pela EPC e juntada ao processo, inclusive aquelas que não lograram êxito e/ou não foram consideradas para a composição do preço de referência. SIM

Art. 3º, Foram vedados valores promocionais e valores
§ 12 obtidos em sítios de leilão ou de intermediação de vendas para compor o preço estimado. SIM
e §13 Utilização não permitida.

Artigo 13 do RLCE Os arquivos com o valor estimado do procedimento licitatório estão sigilosos? (Estimativa do valor da contratação /Comprovantes de preços e tabela) SIM

Há histórico de cancelamento? SIM

Análise interna Foi verificado se há ENs (Especificações de nota de empenho) vigentes? SIM

A metodologia aplicada observou os conceitos do Caderno de Logística de Pesquisa de Preços, disponibilizado pelo Ministério da Economia no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> que define:

“A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.”

Com base nos preços pesquisados a EPC chegou ao entendimento de que a metodologia mais adequada a ser aplicada para estimativa de preços foi a indicada no quadro 2.

III- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO ORÇADO, QUANDO FOR O CASO

Pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH as situações que ensejam a justificativa de preços são a dispensa ou inexigibilidade da licitação.

Não se aplica.

IV- DA MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada de forma crítica e os resultados da pesquisa foram comparados ao objeto, também foram analisados outros critérios que podem influenciar no preço.

A Equipe de Planejamento da Contratação manifesta-se pela adequação dos objetos pesquisados e validação das fontes de preços pesquisadas em face das especificações previstas no DFD, bem como pela indicação do respectivo preço de referência do(s) item(ns).

V- MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Destacamos que conforme o Art. 3º, §1º entre a data de finalização da pesquisa de preços com a formalização do mapa comparativo de preços, e a data de assinatura do termo aditivo ao contrato, divulgação da contratação direta, solicitação de adesão ou publicação do certame, não poderão decorrer mais de 120 (cento e vinte) dias. A data de finalização da pesquisa consta na tabela de pesquisa de preços.

Foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços que consta no processo 23760.000634/2024-41.

Diante do exposto, respeitado o fluxo de processos de compras deste Hospital das Clínicas, no qual a pesquisa de preços e informações pertinentes integram o ETP, sugere-se a aprovação deste relatório, pela autoridade demandante **considerando o Artigo 3º, parágrafo 8º da Norma Operacional** Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH, que dispõe que *“As equipes de planejamento e as de fiscalização de contrato deverão apresentar as informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório devidamente aprovado pela autoridade demandante”*.

6. Descrição da solução como um todo

Processo licitatório

Os itens deverão ser adquiridos por meio de Pregão Eletrônico, conforme art. 3º, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, sendo adotada a modalidade de Ata de Registro de Preço, decorrente da necessidade de formalização de instrumento com vigência inicial de 12 meses.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento

O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação, que serão encaminhadas ao fornecedor juntamente com uma Ordem de Fornecimento.

As seguintes diretrizes devem ser consideradas na emissão de Ordens de Fornecimento:

O procedimento padrão será de emissão de apenas uma Ordem de Fornecimento por fornecedor, contemplando todo o quantitativo previsto para cada item contratado;

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deve enviar a previsão de entrega dos insumos em até 5 (cinco) dias úteis para a equipe de fiscalização, por e-mail, contendo:

Número do Documento Fiscal;

Data de emissão do Documento Fiscal;

Data prevista para entrega.

Prazo e local de entrega:

Para o quantitativo destinado ao Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, os materiais deverão ser entregues na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, situado na Rua 235 nº 285 Quadra 68 Lote: Área - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-050, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h. A entrada para descarga dar-se-á pelo estacionamento localizado na Primeira Avenida.

Os contatos podem ser feitos pelo telefone (62) 3269-8467 ou pelo e-mail contratosmed.hcufig@gmail.com.

Condições de entrega:

O itens entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e o número da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Não serão recebidos materiais que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 12 meses. Para insumos com validade total abaixo de 12 meses, será aceita validade no mínimo de 70% da validade total.

Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

Os materiais que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados no prazo determinado pelas unidades hospitalares contados da comunicação formal do almoxarifado.

São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) do produto.

Deverá constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade.

Os materiais adquiridos pela Contratante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da unidade requisitante, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.

A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da Contratada, a Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise.

Os materiais recebido estarão sujeitas a análise extemporânea e cancelamento da aquisição com vistas a ações de tecnovigilância realizadas pela Rede Ebserh em quaisquer de suas Unidades Hospitalares.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir notas fiscais de venda.

Recebimento provisório:

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

Recebimento definitivo:

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor/fiscal do contrato.

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Adesão à ata de registro de preço

A previsão de adesão é apenas para as unidades hospitalares da Rede Ebserh, conforme orientações da Ebserh expedidas no Ofício-Circular - SEI nº 7/2022/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH e apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 1.297/2017.

A previsão da possibilidade de adesão a ata de registro de preços tem como justificativa as peculiaridades dos objetos que envolvem o desenvolvimento das atividades junto aos hospitais da Rede, bem como a busca pela mitigação de riscos no possível desabastecimento de determinado insumo ou medicamento, no fracasso de procedimentos conduzidos pelos hospitais, nas rescisões contratuais e no sancionamento de empresa contratados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

IT	CODG	CODIGO EBSERH	SIDEC	DESCRICAO	QTD	UN
1	16458	NC	315047	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 40 LITROS, COM TRAVA. DIMENSAO APROXIMADA: 29 X 34,5 X 48,5CM	2	UNIDADE

2	16458	NC	315047	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 40 LITROS, COM TRAVA. DIMENSAO APROXIMADA: 29 X 34,5 X 48,5CM	2	UNIDADE
3	8472	NC	482031	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - TRANSPARENTE, CAP. 30 LITROS, COM TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO 48 CM - LARGURA 33 CM - ALTURA 27 CM	3	UNIDADE
4	8472	NC	482031	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - TRANSPARENTE, CAP. 30 LITROS, COM TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO 48 CM - LARGURA 33 CM - ALTURA 27 CM	3	UNIDADE
5	8471	NC	453438	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 15 LITROS, COM TRAVA.	4	UNIDADE
6	8471	NC	453438	NC - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 15 LITROS, COM TRAVA.	4	UNIDADE
7	18525	NC	444897	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 17 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 49 X 34 X 15 CM	2	UNIDADE
8	18525	NC	444897	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 17 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 49 X 34 X 15 CM	2	UNIDADE
9	18526	NC	430602	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 1,2 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 18 X 9 X 12,5 CM	4	UNIDADE
10	18526	NC	430602	- CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAP. 1,2 LITROS, COM TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS: 18 X 9 X 12,5 CM	4	UNIDADE
11	504	NC	382625	- EMBALAGEM PLASTICA, CAP: 30 LITROS - SACO, MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:30 KG, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	600	QUILO
12	504	NC	382625	- EMBALAGEM PLASTICA, CAP: 30 LITROS - SACO, MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:30 KG, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	600	QUILO

				<u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>		
13	1958	EBS05915	437986	EBS05915 - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - COMPRESSA NON WOVEN (NAO TECIDO), NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM (LARGURA) X 300 MT (COMPRIMENTO), PICOTADOS EM ROLO, MATERIAL TECIDO-NAO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, 70% VISCOSE E 30% POLIESTER. GRAMATURA MINIMA DE 60 G/M2. APLICACAO: SECAGEM DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. POSSUIR AUSENCIA DE FIOS SOLTOS, NAO DESPRENDER FIBRAS, SEM IMPUREZAS, ULTRA ABSORVENTE, MACIA E RESISTENTE A MANIPULACAO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE DE FACIL VISUALIZACAO. <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	70	UNIDADE
14	1958	EBS05915	437986	EBS05915 - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - PANO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - COMPRESSA NON WOVEN (NAO TECIDO), NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM (LARGURA) X 300 MT (COMPRIMENTO), PICOTADOS EM ROLO, MATERIAL TECIDO-NAO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, 70% VISCOSE E 30% POLIESTER. GRAMATURA MINIMA DE 60 G/M2. APLICACAO: SECAGEM DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. POSSUIR AUSENCIA DE FIOS SOLTOS, NAO DESPRENDER FIBRAS, SEM IMPUREZAS, ULTRA ABSORVENTE, MACIA E RESISTENTE A MANIPULACAO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE DE FACIL VISUALIZACAO. <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	70	UNIDADE
15	495	NC	245065	- POTE PLASTICO, CAP: 1000ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	1200	UNIDADE
16	495	NC	245065	- POTE PLASTICO, CAP: 1000ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	1200	UNIDADE
17	497	NC	443879	- POTE PLASTICO, CAP: 3000 ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	600	UNIDADE
18	497	NC	443879	- POTE PLASTICO, CAP: 3000 ML - MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESPECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	600	UNIDADE

19	7392	NC	461601	- BOBINA TERMICA CUPOM NAO FISCAL - PARA IMPRESSORA EPSON TM-T20. TAMANHO: 80MM X 40MTS <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	1000	UNIDADE
20	7392	NC	461601	- BOBINA TERMICA CUPOM NAO FISCAL - PARA IMPRESSORA EPSON TM-T20. TAMANHO: 80MM X 40MTS <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	1000	UNIDADE
21	18524	NC	432643	- BOBINA TERMICA 80MM X 40M - BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TERMICO, COR: BRANCA, LARGURA: 80 MM, COMPRIMENTO: 40 METROS, APLICACAO: IMPRESSORA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UMA VIA, GRAMATURA: 52 A 64 G/M2 <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	2300	UNIDADE
22	18524	NC	432643	- BOBINA TERMICA 80MM X 40M - BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TERMICO, COR: BRANCA, LARGURA: 80 MM, COMPRIMENTO: 40 METROS, APLICACAO: IMPRESSORA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UMA VIA, GRAMATURA: 52 A 64 G/M2 <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	2300	UNIDADE
23	18527	NC	419635	- ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULARIO CONTINUO - TAMANHO 107X23,4MM - 2 CARREIRAS CX. C/ 12000 UN. <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	50	CAIXA
24	18527	NC	419635	- ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULARIO CONTINUO - TAMANHO 107X23,4MM - 2 CARREIRAS CX. C/ 12000 UN. <u>"NECESSÁRIO AMOSTRA"</u>	50	CAIXA

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - Revisado em 28/04/2022 estabelece no art. 7 que o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independe dos demais.

Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação conforme Anexo V.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), fundado em 23 de fevereiro de 1962, é uma instituição pública federal que realiza atendimento de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Vinculado à UFG, em 2014 passou a ser administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que faz a gestão de 40 hospitais universitários federais em todo o Brasil.

O HC-UFG é um importante ambiente de formação para os estudantes de graduação e de pós-graduação, por meio de estágios e programas de residência médica e multiprofissional. Ao mesmo tempo em que atua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, o HC-UFG desenvolve atividades de assistência na área de saúde. Essa junção representa um benefício mútuo tanto para os profissionais capacitados no ambiente do Hospital quanto para a comunidade.

Os profissionais têm a oportunidade de aliar a teoria aprendida na Universidade com os conhecimentos práticos obtidos na assistência cotidiana à população. Já a comunidade recebe atendimento de alta qualidade dos funcionários, professores e acadêmicos. Além dos conhecimentos que esses profissionais já possuem, estão sempre em busca de novos saberes, pela própria característica do ambiente universitário.

O HC-UFG é um importante hospital para o Estado de Goiás, pela reconhecida qualidade da assistência que presta e também pela quantidade de pacientes que atende. Sua atuação extrapola as fronteiras de Goiás, pois o HC-UFG possui vários programas de referência, tanto em âmbito estadual quanto federal, atendendo muitos pacientes de estados vizinhos.

A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da instituição, uma vez que possibilita a reposição de insumos quando necessários para o mantimento das atividades cotidianas de assistência à saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prestar assistência médica de média e alta complexidade aos pacientes do município de Goiânia, municípios circunvizinhos e de diversas localidades do Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh designará um gestor e um fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 05 /2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Ao gestor caberá:

Guarda, controle e organização dos documentos;

Acompanhamento burocrático do registro de preços;

Encaminhamento da documentação ao Setor de Administração para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração de preços, aplicação de sanções administrativas, cancelamentos, dentre outros;

Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Ao fiscal designado caberá:

Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Termo de Referência;

Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade do material farmacológico recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência do contrato e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2020, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Vejam-se, ainda, as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento, considerando todas as informações expostas neste estudo preliminar, considera que a aquisição é viável tecnicamente, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Hospital.

A contratação é considerada viável, pois preenche os seguintes requisitos:

- Materiais coerentes com o serviço prestado pela instituição;
- Realização de pesquisa de preços para garantir que os valores serão compatíveis com o mercado.
- A contratação visa assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes do HC-UFG/EBSERH.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL SILVEIRA MACEDO

CHEFE DO ST. DE ABAST. FARM. E SUPRIMENTOS

DANILO CARNEIRO FERREIRA

CHEFE DA UNID. DE PLAN. E DIMENS. DE ESTOQUE

SILVIA AMELIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO

CHEFE DA UNID. DE ALM. E CONTROLE DE ESTOQUE

WILSON MARTINS VASCONCELOS JUNIOR

ASSIST. ADM. DA UNID. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I (sigiloso)
- Anexo II - historico de cancelamento.pdf (115.31 KB)
- Anexo III (sigiloso)
- Anexo IV (sigiloso)
- Anexo V - ene item 15-16-17-18.pdf (584.01 KB)
- Anexo VI - emails.pdf (441.31 KB)

Anexo II - historico de cancelamento.pdf



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE COMPRAS - UC/SA/DAF/GA



HISTÓRICO DE CANCELAMENTO

Grupo do material:material de acondicionamento e embalagens

Número do Processo:23760.000359/2024-66

Número da Solicitação: 202400005

ITEM	CÓD	PREGÕES	DISPENSAS ELETRONICAS	MOTIVO CANCELAMENTO	Nº DE EMPRESAS PARTICIPANTES	VALOR ESTIMADO (R\$)	MENOR LANCE (R\$)	VARIAÇÃO (%)	ME/EPP
13/14	1958	04/2023	-	Preço alto	5	R\$ 116,34	R\$ 124,65	7,14%	não
13/14	1958	04/2023	-	Parecer técnico desfavorável	4	R\$ 116,34	R\$ 116,34	0,00%	sim
13/14	1958	93/2023	-	Proposta inexequivel	4	R\$ 127,55	R\$ 24,99	-80,41%	não
13/14	1958	93/2023	-	Proposta inexequivel	3	R\$ 127,55	R\$ 34,00	-73,34%	sim

Fonte: ComprasNet

Anexo V - ene item 15-16-17-18.pdf

ENE - Especificação de Nota de Empenho

HC-UFG / HOSP. DAS CLINICAS DE GOIAS RUA 235 nº 285 QUADRA 68 LOTE: ÁREA - SETOR DE SERVIÇOS HOSPITALAR TELEFONE: (062) 3269-8408 CNPJ: 15.126.437/0026-00 CEP: 74605-020	NRO. ENE: 21562023/2 PREGAO NR.: 032/2023 DATA DE VENCIMENTO DA ENE: 20/06/24 OBSERVAÇÃO: INFORM. PI SIAFI ->MOD.EMPENHO ESTIMATIVO NAT. DESPESA: 333903019 ENTREGA: PARCELADA CONFORME PEDIDO ENVIADO PELO SETOR DE COMPRAS DO HOSPITAL.
--	---

FORNECEDOR: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 10.943.564/0001-11

ENDEREÇO: AVENIDA ARGELIA , QD 23, LT 28, SALA 02

BAIRRO: PARQUE HAYALA CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

TEL.: 62-996426677

CONTA NRO:

AGENC. NRO:

BANCO NRO:

ITEM	CÓDIGO	NOME / DESCRICAO	QTD. AUTZ.	QTD. RCBD.	QTD. SALDO.
		MARCA	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
18	497	POTE PLASTICO, CAP: 3000 ML / MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ES	570	240	330
Itens 17 e 18		PECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA			
		MARCA: diversos/diversos	UNIDADE	14,7100	8.384,7000
22	495	POTE PLASTICO, CAP: 1000ML / MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE OUTRAS ESP	1400	550	850
Itens 15 e 16		ECIFICACOES: TIPO BALEIRO BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA			
		MARCA: diversos/diversos	UNIDADE	6,8200	9.548,0000

EMPENHO ENE ORIGINAL: R\$ 17.932,7000

SERVIÇO DE COMPRAS:

DATA:

COMPRADOR:

GERENTE DE COMPRAS - HC/UFG

PROCESSO CONFERIDO EM / /

NE Nº: Data:

Fonte:

PT:

Contrato/Ata:

/

Ass: Responsável

Anexo VI - emails.pdf

URGENTE aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens 202400005 - Mensagem (HTML)

Pesquisar

ArquivoMensagemAjuda

Excluir

Arquivar

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Compartilhar no Teams

Todos os Aplicativos

wilson

Email de Equipe

Responder e Ex...

Para o Gerente

Concluído

Criar

Mover

Atribuir Política

Marcar como Não Lida

Categorizar

Acompanhamento

Edição

Ler em Voz Alta

Leitura Avançada

Traduzir

Zoom

Responder com a Consulta de disponibilidade

Insights do Viva

Excluir

Responder

Teams

Aplicativos

Etapas Rápidas

Mover

Marcas

Edição

Avançada

Idioma

Zoom

Localizar Horário

Adicionar em

URGENTE aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens 202400005

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

sex 19/01/2024 10:19

UD

Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG)

Para

Cco

ADN.COMERCIO@GMAIL.COM;

MERCADONOSSAVENDA@GMAIL.COM;

NSASOLUCOESME@HOTMAIL.COM;

JURIDICO@GREENHOUSEDF.COM.BR;

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO;

NATIVADSL@HOTMAIL.COM;

COMERCIALMINAS01@JZPARATI.COM.BR;

COMERCIALMINAS01@JZPARATI.COM.BR;

4NINJASCOMERCIO@GMAIL.COM;

ALPHA.COMERCIAL.SERVICE@GMAIL.COM;

ALPHA.COMERCIAL.SERVICE@GMAIL.COM;

LICITOPDF@GMAIL.COM;

JAFEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM;

+70 outros

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

solicitação de orçamento material de acondicionamento.docx

655 KB

Bom dia , favor enviar orçamento assinado para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens, segue em anexo os itens a serem cotados.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo

(62)3644 8928

Unidade de Compras e Licitações

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

<http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
Hoje							
	Royal Me...	Re: URGENTE aquisição de materiais de acondicionament... sex 19/01/2...	76 KB				
	Bom dia, não trabalhamos com estes itens. Obrigada!						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais... sex 19/01/2...	886 ...				
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais... sex 19/01/2...	752 ...				
	DM6NAM10FT063.mail.protection.outlook.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais... sex 19/01/2...	752 ...				
	MW2NAM04FT064.mail.protection.outlook.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais... sex 19/01/2...	904 ...				
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais... sex 19/01/2...	794 ...				
	cpanel02.devopers.com.br rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais... sex 19/01/2...	763 ...				
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Mail Deli...	Não é possível entregar: Undelivered Mail Returned to S... sex 19/01/2...	98 KB				
	This is the mail system at host flareon0005.correio.biz. I'm sorry to have to inform you that your message could not be						
	Mail Deli...	Não é possível entregar: Undelivered Mail Returned to S... sex 19/01/2...	99 KB				
	This is the mail system at host flareon0005.correio.biz. I'm sorry to have to inform you that your message could not be						
	Mail Deli...	Não é possível entregar: Undelivered Mail Returned to S... sex 19/01/2...	99 KB				
	This is the mail system at host flareon0005.correio.biz. I'm sorry to have to inform you that your message could not be						
	Mail Deli...	Não é possível entregar: Undelivered Mail Returned to S... sex 19/01/2...	99 KB				
	This is the mail system at host flareon0005.correio.biz. I'm sorry to have to inform you that your message could not be						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de gases en... sex 19/01/2...	239 ...				
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de gases en... sex 19/01/2...	239 ...				
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de gases en... sex 19/01/2...	239 ...				
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de gases en... sex 19/01/2...	119 ...				
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de gases en... sex 19/01/2...	119 ...				
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de gases en... sex 19/01/2...	119 ...				
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de gases en... sex 19/01/2...	119 ...				
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente avaliação imobiliária d... sex 19/01/2...	135 ...				
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
Ontem							
	Giovanna...	Re: Urgente! Aquisição de solução para desparafinização ... qui 18/01/2...	146 ...				
	Olá, boa tarde! Segue cotação em anexo conforme solicitado. Qualquer dúvida estou à disposição.						
Quarta-feira							
	Rhaylton ...	RES: URGENTE Retificação da planilha de preços de Cont... qua 17/01/2...	1 MB				
	Bom dia, Segue proposta ajustada no novo quantitativo enviado. Rhaylton Serra Gomes Analista de Licitações Globaltech						
	 joapaul...	Re: RES: RES: ENC: URGENTE Retificação da planilha de p... qua 17/01/2...	918 ...				
	Bom dia. Segue João Paulo GAO GRUPO						
Semana Passada							
	Divisão S...	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ... sex 12/01/2...	92 KB				
	Boa tarde, Peço desculpa pela demora em atender este e-mail, porém estávamos de recesso até dia 08/01. Ao retornarmos vi						
Duas Semanas Atrás							
	 rhaylton...	RES: URGENTE Retificação da planilha de preços de Cont... qua 03/01/2...	1 MB				
	Bom dia, Segue a proposta retificada. Rhaylton Serra Gomes Analista de Licitações Globaltech Brasil Eireli Rua das Juçaras,						
	 ARAUNA ...	Fwd: ENC: URGENTE Retificação da planilha de preços de... qua 03/01/2...	3 MB				
	Enviado do meu iPhone						
Três Semanas Atrás							

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Marcelle ...	News#22: Você conhece o Espaço Cliente da Strattner?	qua 27/12/2...	246 ...			
	Diulia So...	Última chance de participar da maior pesquisa de RH do ...	ter 26/12/20...	127 ...			
	Responda à quarta edição do HR Innovation e concorra a duas entradas para a feira do CONARH 2024						
	No Mês Passado						
	 Sara Matos	RES: [EXT] RES: [EXT] SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - O...	sex 22/12/2...	2 MB			
	Prezada Comissão, boa tarde. Segue novamente a proposta, com assinatura conforme solicitado. Peço a gentileza de						
	Marcelle ...	Obrigada pela parceria em 2023	sex 22/12/2...	128 ...			
	Isabel da ...	[Errata] 15 anos da cirurgia robótica da Vinci no Brasil 1...	sex 22/12/2...	218 ...			
	Isabel da ...	15 anos da cirurgia robótica da Vinci no Brasil 10º EP	sex 22/12/2...	224 ...			
	 cotacao...	ORÇAMENTO	qui 21/12/2...	304 ...			
	Bom dia, tudo bem? Segue em anexo o pedido de orçamento conforme foi solicitado. Att, Isabella Borges Dep.						
	 Sara Matos	RES: [EXT] SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - OPME - CIR...	qua 20/12/2...	287 ...			
	Prezada Comissão, boa tarde. Segue resposta a solicitação de PROPOSTA PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS.						
	 CSSales. ...	FW: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	qua 20/12/2...	464 ...			
	Prezados, bom dia! Tudo bem? Segue anexo a documentação conforme solicitado. Em caso de problemas ou dúvidas com						
	 Rhaylton ...	RES: URGENTE Retificação da planilha de preços de Cont...	qua 20/12/2...	1 MB			
	Boa tarde, Conforme solicitado, segue nossa cotação de preços. Grato. Rhaylton Serra Gomes Analista de Licitações						
	 Ricardo R...	URGENTE aquisição de material químico e reagentes 202...	qua 20/12/2...	264 ...			
	Bom dia! Segue retorno do orçamento acima, qualquer dúvida estou a disposição. Obrigado.						
	Licitação ...	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	qua 20/12/2...	155 ...			
	Prezados Senhores, Boa tarde! Infelizmente não comercializamos os produtos solicitados. Não deixe de nos consultar nas						
	 Robson A...	ENC: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	qua 20/12/2...	2 MB			
	Bom dia! Segue em anexo a proposta para os itens de nosso portfólio. Permaneço à disposição! Atenciosamente, Robson						
	 Fatima M...	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ...	qua 20/12/2...	313 ...			
	não trabalhamos						
	Diulia So...	Dê uma pausa na correria por um bem maior	ter 19/12/20...	127 ...			
	... e concorra a duas entradas para visitar o CONARH 24! 						
	 WAGNER...	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - OPME - CIRURGIA CAR...	seg 18/12/2...	302 ...			
	Bom dia! Prezada Marcella Fernandes conforme solicitado em anexo segue estimativa de preços/orçamento para finalidade						
	vendas@...	RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - OPME - CIRURGIA...	seg 18/12/2...	119 ...			
	Bom dia! Informo que não temos instrumentais específicos para atender demanda de cotação registrada; Por conta disso,						
	Ricardo ...	RE: Grupo Hemotec :: Contato recebido pelo Site	seg 18/12/2...	119 ...			
	Bom dia, Cada modelo tem parametros diferentes, no caso deve ser do mesmo modelo do solicitado. Atenciosamente, Eng.						
	 WAGNER...	RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - OPME - CIRURGIA ...	qui 14/12/2...	74 KB			
	Boa tarde! Prezada Marcella Fernandes estaremos providenciando, logo retornaremos. Atenciosamente, Wagner Lopes						
	 Microsoft...	Não é possível entregar: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ...	qui 14/12/2...	259 ...			
	 Microsoft...	Não é possível entregar: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ...	qui 14/12/2...	259 ...			
	 ENGELTE...	Re: Urgente Contratação de serviços continuados de ma...	ter 12/12/20...	321 ...			
	Seguem em anexo, muito obrigado e pedimos desculpa pela demora, tivemos que avaliar os custos.						
	ENGELTE...	Re: Urgente Contratação de serviços continuados de ma...	ter 12/12/20...	95 KB			
	Boa tarde Srs. solicitação recebida, estaremos providenciando o mais breve possível o orçamento, agradeço.						
	Diulia So...	Participe da maior pesquisa de RH do Brasil...	ter 12/12/20...	131 ...			
	... e concorra a duas entradas para visitar o CONARH 24! 						
	 João Paul...	Re: RES: ENC: URGENTE Retificação da planilha de preços...	seg 11/12/2...	2 MB			
	Boa tarde, segue planilha atualizada como solicitado. Segue proposta assinada também. Atenciosamente;						
	Marcelle ...	Quero te contar uma novidade!	seg 11/12/2...	142 ...			
	 Global C...	RES: URGENTE - Dispensa 46-2023	seg 11/12/2...	202 ...			
	Bom dia, Verificamos que a empresa segunda melhor colocada na Dispensa Eletrônica 46/2023 enviou a sua documentação e						
	Nicole Ro...	Última chance de concorrer a um par de ingressos para o...	seg 11/12/2...	114 ...			
	Clique para responder nossa pesquisa e concorrer a dois pares de ingressos pro CONARH 2024.						
	Global C...	RES: URGENTE - Dispensa 46-2023	sex 08/12/2...	128 ...			
	Boa tarde, Pois então não há necessidade de especificação, já que o setor de licitações não tem autonomia para desclassificar						

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Global C...	RES: URGENTE - Dispensa 46-2023	sex 08/12/2...	128 ...			
	Com todo respeito, se o setor está solicitando um tecido com gramatura 60g e a empresa oferta um produto de 50g, não é						
	Global C...	RES: URGENTE - Dispensa 46-2023	sex 08/12/2...	123 ...			
	Bom dia. Os senhores verificaram as informações contidas no email anterior? Elas já bastariam para desclassificar de imediato						
	Global C...	RES: URGENTE - Dispensa 46-2023	sex 08/12/2...	145 ...			
	Bom dia, Apenas o envio da proposta com outra marca, diferente da cadastrada e com a especificação ADULTERADA já seria						
	Isabel da ... 15 anos da cirurgia robótica da Vinci no Brasil 9º EP		qui 07/12/2...	212 ...			
	Danilo Ca... RE: Dispensa Eletrônica N° 462023_UASG 155904		qui 07/12/2...	1 MB			
	Bom dia! Considerando o pedido do fornecedor, informo que pode ser feita a proposta com o produto com características						
	contato... Auto-Resposta		qui 07/12/2...	42 KB			
	Agradecemos seu contato. Entraremos em contato. <fim>						
	Sablina L ...	RE: Dispensa Eletrônica N° 462023_UASG 155904	qui 07/12/2...	959 ...			
	Bom dia Wilson, tudo bem? Peço por gentileza, se posicionar com relação a aceitação de outras especificações exigidas pelo						
	AuditM	Re: Dispensa Eletrônica N° 462023_UASG 155904	qua 06/12/2...	494 ...			
	Boa noite! Ainda não recebi retorno						
	Clara Bon...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	qua 06/12/2...	617 ...			
	Prezados Senhores, boa tarde. Conforme solicitação, segue em anexo proposta comercial atualizada. Permanecemos à						
	Clara Bon...	RES: Urgente Contratação de serviços continuados de m...	qua 06/12/2...	4 MB			
	Prezado Sr. Wilson, boa tarde. Informo que encaminhamos proposta comercial em Setembro, conforme e-mail em anexo.						
	contato...	RES: Grupo Hemotec :: Contato recebido pelo Site	qua 06/12/2...	123 ...			
	Infelizmente não temos a mesma em estoque, apenas sob encomenda com prazo de 150 dias e valor unitário de R\$ 2.320,00.						
	Eric Ferraz	RES: [Brag Filtros] Você recebeu uma mensagem de [wils...	qua 06/12/2...	111 ...			
	Bom dia Wilson Infelizmente o modelo no qual solicitou " PROCON 103B125F31BA250" não temos a pronta entrega, prazo						
	Glauber ...	ENC: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	ter 05/12/20...	605 ...			
	Boa tarde, Segue documentos enviados pela Phillips. Glauber Pereira Pinto Chefe do Setor de Engenharia Clínica Divisão de						
	Diulia So... Sua chance de ir ao CONAR 2024 + construir o RH do Fu...		ter 05/12/20...	135 ...			
	Basta responder à maior pesquisa de RH do Brasil!						
	Nicole Ro... 4 minutinhos que podem te levar ao CONARH 24		seg 04/12/2...	50 KB			
	Clique para responder nossa pesquisa e concorrer a dois pares de ingressos pro CONARH 2024.						
Mais Antiga							
	Diulia So... Tem alguém aí? A maior pesquisa de RH do Brasil está a...		qui 30/11/2...	60 KB			
	Participe da 4ª edição do HR Innovation da Ahgora						
	Nicole Ro... Como podemos te entregar os melhores conteúdos?		seg 27/11/2...	51 KB			
	Clique para responder nossa pesquisa e concorrer a dois pares de ingressos pro CONARH 2024.						
	Isabel da ... 15 anos da cirurgia robótica da Vinci no Brasil 8º EP		sex 24/11/2...	129 ...			
	Grupo Er... Wilson! Aqui tem desconto de verdade 		qua 22/11/2...	136 ...			
	< https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png >						
 	Eric Ferraz	RES: [Brag Filtros] Você recebeu uma mensagem de [Mar...	ter 21/11/20...	170 ...			
	Bom dia O modelo 103B125F31BA infelizmente não temos a pronta entrega, prazo de 150 dias valor estimado R\$ R\$						
	Nicole Ro... Concorra dois pares de ingressos para o CONARH 2024		seg 20/11/2...	50 KB			
	Clique para responder nossa pesquisa de conteúdo e concorrer a dois pares de ingressos para visitar a feira do CONARH 2024						
	Grupo Er... Wilson...Abre que tem desconto aqui 		sex 17/11/2...	71 KB			
	Imunofluorescencia						
	Glauber ... Re: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...		sex 17/11/2...	135 ...			
	Luiz, ok. Lembrando que além da proposta assinada, precisamos da procuração de quem for assinar.						
 	Silva, Luiz...	RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	sex 17/11/2...	285 ...			
	Glauber, boa tarde. Peço minhas sinceras desculpas pelo ocorrido.						
	Glauber ... Re: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...		sex 17/11/2...	121 ...			
	Boa tarde Lithissa, Veio a proposta errada.						
	 Docume...		RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	sex 17/11/2...	352 ...		
	Prezados, Tudo bem? Segue anexo a documentação conforme solicitado. Em caso de problemas ou dúvidas com as						
	Glauber ... RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...		sex 17/11/2...	125 ...			
	Bom dia Lithissa, Faltou o anexo com a documentação Glauber Pereira Pinto Chefe do Setor de Engenharia Clínica Divisão						
	Docume...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	sex 17/11/2...	175 ...			
	Prezados, Tudo bem? Segue anexo a documentação conforme solicitado. Em caso de problemas ou dúvidas com as						
	 Silva, Luiz...		RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	qui 16/11/2...	273 ...		
	@CSSales. Support. Contratos (Functional Account) < mailto:cssales.support.contratos@philips.com > , boa tarde. Segue						

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Glauber ...	RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	qui 16/11/2...	191 ...			
	Boa tarde Lithissa,						
	CSSales. ...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	qui 16/11/2...	144 ...			
	Olá Luiz, boa tarde! Tudo bem ? Poderia por gentilha nos encaminhar a cotação atualizada conforme solicitado pelo cliente						
	Silva, Luiz...	RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	qui 16/11/2...	266 ...			
	@Documentos CS (Functional Account) <mailto:documentos.cs@philips.com> , bom dia. Por gentielza, podem seguir com as						
	Glauber ...	Re: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	qui 16/11/2...	96 KB			
	Bom dia Luiz, Conforme conversado por telefone, estamos precisando da proposta (orçamento) assinado e da Procuração de						
	Docume...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	qui 16/11/2...	157 ...			
	Olá Prezados, bom dia! Tudo bem ?						
	Glauber ...	ENC: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	qui 16/11/2...	5 MB			
	Bom dia, Segue documentos enviados pela Phillips. Eles não tinham copiado a UCL no email, por isto estou encaminhando						
	CSSales. ...	RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	qui 16/11/2...	5 MB			
	Bom Dia Prezados, Tudo bem ? Envio novamente o e-mail com documentos solicitados. Para o documento declaração de						
		Silva, Luiz... RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	ter 14/11/20...	136 ...			
	@Documentos CS (Functional Account) <mailto:documentos.cs@philips.com> , bom dia. Por gentielza, podem priorizar o						
	Silva, Luiz...	RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	seg 13/11/2...	306 ...			
	@Glauber Pereira Pinto <mailto:glauber.pinto@ebserh.gov.br> , bom dia! Segue conforme o anexo a cotação atualizada.						
	Lopes, Ta...	RE: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute...	sex 10/11/2...	292 ...			
	+@Silva, Luiz Henrique Braz Barretto da <mailto:Luiz.Henrique.Silva@philips.com>						
	Joffre Mo...	Fwd: Resposta PROCESSO/DEX/0472: Confirmação de ve...	qui 09/11/2...	757 ...			
	Prezado Sr. Wilson, Em resposta à sua consulta, informamos que a imagem que nos foi encaminhada para verificação						
	Jose Aug...	E-mail Desativado Re: Confirmação de veracidade PHILIP...	qua 08/11/2...	32 KB			
	Em breve este e-mail será desativado.						
	Thais Ara...	Férias Re: Confirmação de veracidade PHILIPS MEDICAL ...	qua 08/11/2...	34 KB			
	Estarei de férias de 02 de novembro a 15 de novembro. Retornando às atividades em 16/11/2023.						
	Grupo Er...	Wilson! Promoção especial pra você 	seg 06/11/2...	116 ...			
	   						
	Marcelle ...	Dia do Ginecologista	seg 30/10/2...	70 KB			
	Clara Bon...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	seg 30/10/2...	722 ...			
	Bom dia. Segue em anexo o documento solicitado. Atenciosamente, Clara Bonato Analista de Licitações e Contratos –						
	Giovana ...	 [CONVITE] Webinar Prático: Planejamento Estratégic...	sex 20/10/2...	75 KB			
	Clique para se inscrever e participar de mais um evento da Comunidade Ahgora						
	licitacao	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 20/10/2...	51 KB			
	Bom dia! Infelizmente não trabalhamos com tiras que atendem ao solicitado. Atenciosamente, Ana Paula Fagundes						
	Yoshimi ...	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	qui 19/10/2...	8 MB			
	Boa tarde! Sr. Wilson Desculpe a demora. Em anexo a cotação de brocas para sua avaliação. Atenciosamente Yoshimi						
	Elcio Teo...	RES: URGENTE aquisição de material para manutenção d...	qui 19/10/2...	1 MB			
	Boa tarde Wilson !!! Conforme solicitado segue anexo cotação... Atenciosamente,						
	licitacao ...	Fwd: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 2...	qui 19/10/2...	947 ...			
	Em atenção: Wilson Martins Vasconcelos Junior Setor de Licitação. Bom dia!! Conforme solicitado segue em anexo, planilha						
	rmi blind...	Re: orçamento	ter 17/10/20...	41 KB			
	Boa tarde Wilson como esta o serviço da troca da porta de vcs ? att Jose carlos						
	licitacoes...	RES: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 2...	ter 17/10/20...	62 KB			
	Bom dia! Não comercializamos o material solicitado. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer						
	WAGNER...	RES: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 2...	seg 16/10/2...	41 KB			
	Boa tarde! Prezado Wilson poderia verificar finalização deste questionamento. Atenciosamente, Wagner Lopes Analista de						
	Yoshimi ...	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	seg 16/10/2...	33 KB			
	Prezados Senhores Agradecemos muito pelo contato, mas os produtos solicitados não fazem parte do nosso produtos de						
	Yoshimi ...	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	seg 16/10/2...	33 KB			
	Bom dia! Sr. Wilson Estamos preparando a cotação e nos agradecemos muito pela solicitação de cotação. Atenciosamente						
	Grupo Er...	Convite especial pra você 	qui 05/10/2...	98 KB			
	< https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png >						
	Arauna - ...	Re: URGENTE Retificação da planilha de preços de Contr...	qua 27/09/2...	3 MB			
	Arauna Serviços Especializados						
	joapaul...	RES: ENC: URGENTE Retificação da planilha de preços de ...	ter 26/09/20...	937 ...			
	Boa tarde Wilson, agora sim vi o problema.. Não entendi pq essa parte não estava vinculante.. Muito obrigado pela atenção.						

					De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
					joaopaul...	RES: ENC: URGENTE Retificação da planilha de preços de ...	ter 26/09/20...	586 ...			
					Boa tarde.	Desculpa, mas não estou conseguindo entender a sua crítica. Os itens foram calculados baseados no consumo					
					Clara Bon...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	ter 26/09/20...	4 MB			
					Boa tarde,	Seguem em anexo proposta e documentos solicitados. Permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.					
					Arauna - ...	Re: URGENTE Retificação da planilha de preços de Contr...	seg 25/09/2...	173 ...			
					Arauna Serviços Especializados						
					joaopaul...	Re: ENC: URGENTE Retificação da planilha de preços de ...	seg 25/09/2...	251 ...			
					Bom dia.	Segue. João Paulo GAO GRUPO					
					WAGNER...	RE: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 22/09/2...	1 MB			
					Boa tarde a todos!	Prezado Wilson conforme contato telefônico segue em anexo foto do produto para possível envio de					
					Koral Hosp	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 22/09/2...	200 ...			
					Segue...						
					Koral Hosp	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 22/09/2...	120 ...			
					Boa Tarde.						
					Nevalli Lt...	RE: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 22/09/2...	195 ...			
					Boa tarde!	Segue em anexo proposta.					
					Clara Bon...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	sex 22/09/2...	118 ...			
					Prezados Senhores, bom dia!	Já reunimos todos os documentos solicitados, estou aguardando apenas o envio da cópia das					
					Francisco...	RE: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 22/09/2...	243 ...			
					OK, Favor segue nossa proposta de preço, para o item 33 bolsa de transferência, conforme solicitado. Att.						
					Francisco...	RE: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 22/09/2...	65 KB			
					Bom dia,						
					licitacao1...	RES: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 2...	sex 22/09/2...	36 KB			
					Bom dia.	Agradecemos pela consulta, porém no momento não trabalhamos com os itens solicitados. Att; Pâmela Oliveira.					
					Licitação ...	Re: URGENTE aquisição de ALBUMINA HUMANA 20% S...	qui 21/09/2...	36 KB			
					Bom dia,	No momento, estamos indisponibilizados de cotar esse produto. Agradecemos pelo contato. att, Rejane Oliveira					
					Prioritta ...	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20...	qui 21/09/2...	37 KB			
					Bom dia,	Agradecemos o contato, mas informamos que infelizmente devido a nossa alta demanda de cotações, estamos com					
					Royal Me...	Re: URGENTE aquisição de ALBUMINA HUMANA 20% S...	qua 20/09/2...	165 ...			
					Boa tarde	Segue em anexo					
					joaopaul...	RES: URGENTE Retificação da planilha de preços de Cont...	qua 20/09/2...	183 ...			
					Boa tarde,	tudo bem? Segue valores.					
					Clara Bon...	RES: URGENTE Aquisição de dialisadores capilares 20230...	qua 20/09/2...	2 MB			
					Prezados Senhores, bom dia.	Conforme solicitação, segue em anexo proposta comercial e documentos. Permanecemos à					
					Gabriel H...	Re: URGENTE aquisição de ALBUMINA HUMANA 20% S...	qua 20/09/2...	39 KB			
					Bom dia!						
					joaopaul...	RES: URGENTE Retificação da planilha de preços de Cont...	qua 20/09/2...	108 ...			
					Bom dia,	tudo bem? Gostaria de ter acesso ao termo de referência completo dessa concorrência.. Estamos dando					
					Ingrid Tat...	ENC: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut...	ter 19/09/20...	699 ...			
					Oi Clara, bom dia!	Segue para andamento. Atenciosamente, Ingrid Tatekawa Analista de Licitações & Contratos Gerência de					
					COMERC...	Re: URGENTE Aquisição de dialisadores capilares 202300...	seg 18/09/2...	38 KB			
					Prezado Wilson, boa tarde!	Informamos que, infelizmente, não trabalhamos com estes materiais. Atenciosamente,					
					rmi blind...	Re: orçamento	seg 18/09/2...	40 KB			
					Ok						
					rmi blind...	Re: orçamento	seg 18/09/2...	37 KB			
					Boa tarde	Wilson como está o andamento dos orçamento para o serviços da troca da porta ? att José Carlos					
					Danilo A...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a eleva...	seg 18/09/2...	83 KB			
					Bom dia!	Conforme analisado previamente por mensagem de texto no WhatsApp, orçamento aprovado. Atenciosamente,					
					Nadja Fa...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a eleva...	sex 15/09/2...	662 ...			
					Prezados Bom Dia!!	Segue em anexo proposta atualizada conforme solicitado. Qualquer dúvida estamos à disposição.					
					isolina ro...	Re: quadro de pesquisa de preços e orçamentos process...	qui 14/09/2...	41 KB			
					Ok.						
					Declaração	Re: Confirmação de veracidade FRESENIUS MEDICAL CA...	qua 13/09/2...	297 ...			
					Caro Wilson, boa tarde.	Sua solicitação foi respondida em 29 de agosto e como confirmação encaminho em anexo a resposta.					
					isolina ro...	Re: quadro de pesquisa de preços e orçamentos process...	qua 13/09/2...	39 KB			
					Melhor usar a média nesse item, para ficar com o valor estimado um pouco maior						
					isolina ro...	Re: quadro de pesquisa de preços e orçamentos process...	qua 13/09/2...	38 KB			
					Bom dia.	Acho que o item 1 fica apertado. A diferença dos preços é gigante.					

					De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
					Ana Paul...	RE: SB15-22 Rev3 - Orçamento - Serviços em blindagens ... qua 30/08/2...	171 ...				
					Boa tarde.	Com relação aos itens apontados anteriormente como pendentes ambas as propostas estão ok. Atenciosamente,					
					rmi blind...	Re: orçamento qua 30/08/2...	36 KB				
					Bom dia	Wilson como ficou a troca da porta e aí vamos fazer ? att José Carlos					
					Márcia W...	Re: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 20... qua 30/08/2...	1 MB				
					Bom dia!	Não comercializamos esse material, Sem mais Márcia Wamburg Departamento de Licitações – Ecomed Rio					
					comercial...	RES: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 2... qua 30/08/2...	52 KB				
					Bom dia	Infelizmente não trabalhamos com o material solicitado. Att.					
					vendas@...	RES: URGENTE aquisição de material medico hospitalar 2... qua 30/08/2...	223 ...				
					Bom Dia!	Não comercializamos os itens citados Qualquer dúvida estamos a disposição Atenciosamente.					
					isolina ro...	Re: analise do orçamentos processo 23760.013315/2023-... ter 29/08/20...	42 KB				
					Acho melhor não,	pois se eles não participarem, nao vamos conseguir comprar nada.					
					isolina ro...	Re: analise do orçamentos processo 23760.013315/2023-... ter 29/08/20...	39 KB				
					São.	E esses anticorpos são os que tem menor preço para a imunohistoquímica.					
					isolina ro...	Re: analise do orçamentos processo 23760.013315/2023-... seg 28/08/2...	38 KB				
					Boa tarde Wilson.	Tem uma diferença de preços muito grande entre as 3 empresas.					
					Danilo A...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a elevado... seg 28/08/2...	37 KB				
					Prezado,	O orçamento se refere à manutenção preventiva, que foi retirada do escopo desta contratação após avaliação					
					Leonardo...	Re: URGENTE alterações no descritivo técnico a elevador ... sex 25/08/2...	3 MB				
					Boa tarde,	Segue anexo da proposta atualizada. At.te.					
					Grupo Er...	Wilson. Uma revolução além dos limites está chegando..... qua 23/08/2...	72 KB				
					Imunofluorescencia						
					Lilian Am...	RES: Proposta INOPAT 1272.23 - URGENTE aquisição de ... qua 23/08/2...	1.01...				
					Wilson,	Bom dia! Segue a proposta assinada. A Disposição,					
					Lilian Am...	ENC: Proposta INOPAT 1272.23 - URGENTE aquisição de... qua 23/08/2...	2 MB				
					Prezados Senhores,	Bom Dia! Conforme solicitado, segue nossa proposta para compor a estimativa de preço. Gostaríamos de					
					Nicole Ro...	6 motivos para você conhecer as tecnologias da Ahgora ter 22/08/20...	56 KB				
					Ficou curioso?	Clica para conferir.					
					Élida Elisi...	SB15-22 Rev3 - Orçamento - Serviços em blindagens - H... ter 22/08/20...	1 MB				
					Boa tarde Wilson,	tudo bem? Em anexo proposta revisada com as informações solicitadas. Para fins de aprovação, envie-nos					
					Danilo A...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a eleva... ter 22/08/20...	71 KB				
					Bom dia!						
					Nadja Fa...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a eleva... seg 21/08/2...	640 ...				
					Prezado Sr Wilson,	Boa Tarde!! Segue em anexo a proposta atualizada e informamos ainda que o Valor da desmontagem é					
					Suelen Cr...	RE: [EXTERNAL] URGENTE alterações no descritivo técnic... seg 21/08/2...	65 KB				
					Prezado Wilson,	Boa tarde. O Rodrigo Pereira, que nos lê por cópia ,é o consultor técnico comercial responsável. Ele está					
					Arauna - ...	Re: URGENTE Retificação da planilha de preços de Contr... seg 21/08/2...	6 MB				
					Arauna Serviços Especializados						
					Danilo A...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a eleva... seg 21/08/2...	51 KB				
					Bom dia!	O elevador contratado neste processo é COM CASA DE MÁQUINA. A proposta consta SEM. Ademais, a empresa					
					Arauna - ...	Re: URGENTE Retificação da planilha de preços de Contr... seg 21/08/2...	322 ...				
					Arauna Serviços Especializados						
					Nadja Fa...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a eleva... seg 21/08/2...	623 ...				
					Prezado Sr Wilson,	Bom Dia!! Segue proposta conforme solicitado, qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente,					
					Limp-art ...	Re: URGENTE Retificação da planilha de preços de Contr... seg 21/08/2...	43 KB				
					Bom dia Sr. Wilson,	Esta cotação é para contratação emergencial ou para elaboração de edital? Atenciosamente, LIMP-ART					
					Sheila De...	RES: URGENTE alterações no descritivo técnico a eleva... seg 21/08/2...	5 MB				
					Bom dia!	Copiando Nadja e Jane. Grata, Sheila Lucia Delattre Contadora Orona AMG Elevadores SAAN Quadra 2 N° 980					
					Rodrigo ...	Resposta automática: [EXTERNAL] URGENTE alterações... seg 21/08/2...	53 KB				
					Olá,						
					Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE alterações no descri... seg 21/08/2...	5 MB				
					Falha na entrega	aos seguintes destinatários ou grupos:					
					rmi blind...	orçamento sex 18/08/2...	728 ...				
					BOA TARDE	Wilson aqui está o orçamento assinado outro não foi assinado ok att José Carlos <fim>					
					rmi blind...	orçamento sex 18/08/2...	545 ...				
					BOA TARDE	Wilson aqui está o orçamento com as informações que vcs precisava ok att José Carlos <fim>					
					rmi blind...	Re: analise das proposta de inversão da porta da sala de ... sex 18/08/2...	38 KB				
					bom dia	Wilson vou ver e refazer mais pode fica tranquilo nos colocaria os fingers novos e em elastômeros tipo uma					

					De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
					Ana Paul...	RE: análise das proposta de inversão da porta da sala de ...	sex 18/08/2...	32 KB			
					Bom dia, Wilson. Como vai?						
					qmed@q...	RES: URGENTE aquisição de materiais químicos 202300234	sex 18/08/2...	350 ...			
					Prezado Sr. Wilson, bom dia! Conforme solicitação segue anexa a proposta BP-022970/Analítica. Agradecemos a consulta e						
					qmed@q...	RES: URGENTE aquisição de materiais químicos 202300234	qui 17/08/2...	323 ...			
					Prezado Sr. Wilson, Boa tarde! Conforme solicitação segue anexa a proposta BP-022970/Analítica. Agradecemos a consulta e						
					Arauna - ...	Fwd: URGENTE Contratação de empresa especializada na...	qua 16/08/2...	2 MB			
					Arauna Serviços Especializados						
					Ana Paul...	RE: URGENTE Contratação de inversão do sentido de abe...	qua 16/08/2...	47 KB			
					Boa tarde.						
					Paulo Go...	RES: URGENTE Contratação de inversão do sentido de ab...	qua 16/08/2...	51 KB			
					Wilson, bom dia. Para melhor lhe atender preciso do fabricante e modelo do equipamento de ressonância de sua unidade.						
					Élida Elisi...	RES: URGENTE Contratação de inversão do sentido de ab...	ter 15/08/20...	1 MB			
					Boa tarde Wilson tudo bem? Conforme solicitado, encaminho em anexo nossa proposta comercial referente à inversão de						
					rmi blind...	orçamento	ter 15/08/20...	4 MB			
					BOA TARDE Wilson aqui está o orçamento para troca da porta para uma nova e para fora e 2 teste de rf um antes e outro						
					rmi blind...	Re: Atualização de Orçamento - Hospital das Clínicas de ...	ter 15/08/20...	42 KB			
					BOA TARDE Camila vcs já trocou a porta da sala de ressonância que vcs ia trocar ? att Jose Carlos						
					Pablo Pi...	RES: URGENTE Contratação de empresa especializada n...	seg 14/08/2...	113 ...			
					Prezados Confirmamos o recebimento e informamos que iremos apresentar a proposta como solicitado. Agradecemos a						
					Marilia Ju...	RES: Orçamento Bramsys	seg 14/08/2...	78 KB			
					Bom dia, Wilson! Tudo bem? Temos algum retorno referente ao orçamento? At,						
					Comercia...	RES: URGENTE Contratação de inversão do sentido de ab...	seg 14/08/2...	99 KB			
					Prezados, bom dia. Declinamos da presente cotação, pois a STCP não presta os serviços solicitados. Atenciosamente,						
					isolina ro...	Re: URGENTE aquisição de materiais químicos 202300234	qui 10/08/2...	46 KB			
					Boa tarde. Conforme Artigo 130, parágrafo único da RDC/ANVISA 786/2023 podem ser aceitos para ensaios por Metodologia						
					Giovanna...	Cotação estimativa - aquisição de materiais químicos 202...	qui 10/08/2...	88 KB			
					Boa tarde Prezados, tudo bem? Segue cotação estimativa assinada conforme solicitado. Sigo à disposição! Atenciosamente,						
					EXTRACOR Lida:	URGENTE Aquisição de material medico hospitalar ...	qui 10/08/2...	34 KB			
					Your message						
					Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais...	ter 08/08/20...	724 ...			
					Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
					Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais...	ter 08/08/20...	724 ...			
					Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
					Danilo A...	RES: URGENTE Contratação de inversão do sentido de ab...	ter 08/08/20...	41 KB			
					Ana Paula, Bom dia! Peço seu apoio para responder aos questionamentos do fornecedor no histórico do e-mail.						
					fatima.ga...	ENC: URGENTE aquisição de materiais químicos 202300...	seg 07/08/2...	691 ...			
					Boa tarde Dr. Wilson, Agradecemos por sua mensagem e interesse por nossa linha de produtos. Para elaborarmos a proposta						
					vendas.di...	RES: URGENTE aquisição de materiais químicos 202300...	seg 07/08/2...	46 KB			
					Prezados Senhores , boa tarde, É com grande prazer que recebemos seu pedido de orçamento . NÃO TRABALHAMOS COM						
					Cristiano ...	Resposta automática: URGENTE aquisição de materiais q...	seg 07/08/2...	54 KB			
					Prezados(as), estou ausente em férias, retornando dia 14/08, solicitações urgentes redirecionar ao brasil_licitacoes@bd.com.						
					Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de materiais...	seg 07/08/2...	746 ...			
					<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
					laemanu...	RES: URGENTE Contratação de empresa especializada n...	qui 03/08/2...	125 ...			
					Sr. Marcelo, Será adotado o percentual máximo de insalubridade? Atenciosamente,						
					Marcelo ...	RE: URGENTE Contratação de empresa especializada na...	qui 03/08/2...	115 ...			
					Prezados,						
					Grupo Er...	Wilson. Sua rotina de coloração em outro patamar	qui 03/08/2...	118 ...			
					<https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png>						
					CSSales. ...	RES: URGENTE Retificação das propostas e declaração de...	qua 02/08/2...	383 ...			
					Prezados, Tudo bem? Segue anexo a documentação conforme solicitado. Em caso de problemas ou dúvidas com as						
					Posto les...	Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- ÓLEO DIESEL(S500) ...	qua 02/08/2...	299 ...			
					Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br <mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br> > escreveu no dia						
					laemanu...	RES: URGENTE Contratação de empresa especializada n...	qua 02/08/2...	107 ...			
					Bom dia!						
					Lopes, Ta...	FW: URGENTE Retificação das propostas	ter 01/08/20...	3 MB			
					Wilson boa tarde, tudo bem? Segue propostas assinadas. Qualquer dúvida, estou à disposição. Tatiane Pereira Lopes						

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Lopes, Ta...	RE: URGENTE Retificação das propostas e declaração de r...	ter 01/08/20...	374 ...			
	@Costa, Lithissa Maria Pinto da	<mailto:Lithissa.Costa@philips.com> Por favor, pode nos ajudar com ajuste de dados da					
	Lopes, Ta...	RE: URGENTE Retificação das propostas	ter 01/08/20...	3 MB			
	Wilson bom dia, tudo bem?	Desculpa-me pelo atraso no retorno, devido uma falha sistêmica não estava permitindo alteração					
	assistent...	Re: Fwd: URGENTE Contratação de inversão do sentido d...	seg 31/07/2...	39 KB			
	Bom dia, tudo bem?						
	EVA CON...	Re: URGENTE Contratação de inversão do sentido de abe...	seg 31/07/2...	107 ...			
	Bom dia Sr. Wilson,	Devido a localização, não temos como atender a sua solicitação. Agradecemos o contato.					
	Élida Elisi...	SB15-22 Rev2 - Orçamento - Serviços em blindagens - H...	sex 28/07/2...	1 MB			
	Boa tarde Wilson tudo bem?	Conforme solicitado, encaminho em anexo nossa proposta comercial referente à inversão de					
	ALEXAN...	Re: URGENTE Contratação de inversão do sentido de abe...	sex 28/07/2...	39 KB			
	Wilson bom dia,	Por favor, preciso confirmar o lado de abertura da porta, para saber se somente a inversão da porta atende a					
	Thermiqu...	Re: URGENTE Contratação de inversão do sentido de abe...	sex 28/07/2...	37 KB			
	Bom dia,	Agradecemos o contato mas a Thermique desenvolve projetos e consultoria em sistemas térmicos, portanto, não					
	Aremar ...	Re: URGENTE Contratação de inversão do sentido de abe...	sex 28/07/2...	39 KB			
	Boa tarde ,	não trabalhamos com este tipo de serviços.					
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE Contratação de invers...	sex 28/07/2...	978 ...			
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Marcos C...	RES: 1101.23	qui 27/07/2...	1 MB			
	Bom dia Sr. Wilson.	Perfeito. Obrigado pelo retorno e permaneço à disposição. Grato.					
	Marcos C...	1101.23	qui 27/07/2...	2 MB			
	Prezado Sr. Wilson, bom dia.	Com relação a proposta anexa, ainda há o interesse em fechar o pedido? Permaneço à					
	Isabel da ...	15 anos da cirurgia robótica da Vinci no Brasil 4º EP	ter 25/07/20...	102 ...			
	< https://trdsrv1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEybIpkPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
	Bravo, Ja...	ENC: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	ter 25/07/20...	623 ...			
	Prezado Wilson, boa tarde!	Segue em anexo a cotação dos itens que comercializamos. Obrigada e siga a disposição.					
	Rafael A...	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	seg 24/07/2...	542 ...			
	Prezado Wilson, boa tarde!	Segue a proposta solicitada. Estamos à disposição para qualquer dúvida. Att., Para melhor					
	Divisão S...	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ...	seg 24/07/2...	92 KB			
	Wilson,	Bom dia , como vai? Segue em anexo a proposta referente a esta estimativa de preços . Qualquer dúvida estou à					
	Lopes, Ta...	FW: URGENTE Retificação das porpostas	seg 24/07/2...	2 MB			
	Wilson bom dia, tudo bem?	Segue propostas atualizadas. MÁQUINA EQUIPAMENTO DESCRIÇÃO NÚMERO DE SÉRIE					
	Bruna Ag...	Ahgora no CONARH: Marcelo Nóbrega confirmou prese...	seg 24/07/2...	58 KB			
	Um dos maiores nomes de RH	estará com a gente durante o evento.					
	Franciane...	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	sex 21/07/2...	248 ...			
	Bom dia!	Segue orçamento. Qualquer dúvida, estamos à disposição. Atenciosamente, Franciane Corrêa Licitações (11)					
	Diulia So...	Wilson, aqui está o Super Kit para Inteligência Artificial n...	qui 20/07/2...	73 KB			
	Exibir no navegador						
	jrehlke@j...	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	qui 20/07/2...	36 KB			
	Boa tarde,	Agradecemos o contato, porém atendemos somente na Região Sul. Atenciosamente,					
	Maklab C...	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ...	qui 20/07/2...	38 KB			
	declinamos						
	Fox Scien...	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ...	qui 20/07/2...	38 KB			
	Boa tarde,	infelizmente não estamos cotando.					
	Messias T...	RES: Confirmação de veracidade PHILIPS MEDICAL SYSTE...	qui 20/07/2...	113 ...			
	Prezado,	Bom dia, Em resposta à sua consulta, informamos que a imagem que nos foi encaminhada para verificação					
	Robson A...	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	qui 20/07/2...	851 ...			
	Wilson,	Segue em anexo. Permaneço à disposição! Atenciosamente, Robson Araujo Comercial - GO/DF					
	Robson A...	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	qui 20/07/2...	747 ...			
	Prezado Sr. Wilson, bom dia!	Segue em anexo a proposta referente aos itens de nosso portfólio para conhecimento. Será					
	Gildásio	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ...	qui 20/07/2...	37 KB			
	BOM DIA	SERA COMPRA DIRETA OU ESTIMATIVA? Gratos					
	contato...	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	qui 20/07/2...	81 KB			
	Prezados, bom dia!	Solicitação encaminhada ao setor responsável. Obrigada! Atenciosamente Best Regards Saludos					
	RIBEIRO, ...	URGENTE Fornecimento de gases engarrafados 2023002...	qui 20/07/2...	220 ...			
	Boa tarde,	Segue proposta conforme solicitação. Att. Vannessa Lawren Ribeiro Albuquerque Comercial Medicinal					
	Comercial	RES: URGENTE aquisição de material químico e reagente...	qui 20/07/2...	57 KB			
	Bom dia!	Agradecemos, mas cotamos somente dentro do Estado do ES. Atenciosamente; Claudete Barcelos Departamento					

					De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
					Fatima M...	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ...	qui 20/07/2...	279 ...			
					não trabalhamos						
					Administr...	Re: URGENTE aquisição de material químico e reagentes ...	qui 20/07/2...	35 KB			
					Prezado cliente,	Esse e-mail foi desativado. Favor encaminhar seu e-mails para sergio.junior@indgold.com.br Obrigado,					
						licitacao... RES: URGENTE Fornecimento de gases engarrafados 202...	qui 20/07/2...	250 ...			
					Bom dia, Wilson	Segue anexa a cotação solicitada. Sds,					
					shirley.oli...	RES: URGENTE Fornecimento de óleo diesel 202300167	qua 19/07/2...	83 KB			
					Boa tarde!	Não fornecemos diesel. A dispor. Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou					
						POsto les... Re: URGENTE Fornecimento de óleo diesel 202300167	qua 19/07/2...	130 ...			
					Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br <mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br> >	escreveu no dia					
					backoffic...	RES: URGENTE Fornecimento de óleo diesel 202300167	qua 19/07/2...	63 KB			
					Boa tarde!	Entregamos apenas no interior de SP. Att,					
						Raizen S... [Resposta Raizen] - Atendimento Ticket: 1366759	qua 19/07/2...	49 KB			
					##- Não escreva abaixo desta linha -##						
						Raizen S... [Raizen] - Atendimento Ticket: 1366759	qua 19/07/2...	48 KB			
					##- Não escreva abaixo desta linha -##						
					fale@she...	Resposta Shell - Prot.: 951197	qua 19/07/2...	62 KB			
					Prezado Sr. Wilson Martins,	Agradecemos o seu contato, porém informamos que representamos somente o segmento de					
						Cleverso... ENC: URGENTE Fornecimento de óleo diesel 202300167	qua 19/07/2...	174 ...			
					Wilson boa tarde						
						Larissa A... Re: URGENTE Fornecimento de óleo diesel 202300167	qua 19/07/2...	260 ...			
					Boa tarde!	Segue em anexo, cotação solicitada. Atenciosamente,					
					licitacao...	Re: URGENTE Fornecimento de óleo diesel 202300167	qua 19/07/2...	65 KB			
					Prezado(a)s Senhor(a)(s) ■E ^M O Departamento de Licitação e Contratos da empresa Auto Posto Chafariz LTDA, inscrito no						
					Marcelle ...	News#17: Novo programa Genesis para Cirurgia Robótica	qua 19/07/2...	150 ...			
					<https://trds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
					Bruna Ag...	7 motivos para você nos visitar no CONARH	qua 19/07/2...	59 KB			
					Prometo que vou te convencer, Wilson!						
					Grupo Er...	Wilson. Conheça nossa linha de anticorpos primários	qua 19/07/2...	105 ...			
					<https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png>						
					Diulia So...	Se a sua empresa tem CIPA, você precisa ler este e-mail.	seg 17/07/2...	70 KB			
					Você sabia que a Lei 14.457/22 dá novas atribuições às empresas com Comissão Interna? Veja mais.						
					Diogo da...	Nossa política de privacidade foi atualizada	seg 17/07/2...	68 KB			
					<https://trds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
						CSSales. ... ENC: URGENTE!!! SOLICITAÇÃO DE NOTAS FISCAIS	sex 14/07/2...	330 ...			
					Prezados, Tudo bem?	Segue anexo a documentação conforme solicitado. Em caso de problemas ou dúvidas com as					
						Santos, ... RE: URGENTE!!! SOLICITAÇÃO DE NOTAS FISCAIS	qui 13/07/2...	337 ...			
					Prezados, boa tarde!	Segue documento em anexo. Atenciosamente, Mayara Nogueira Tavares dos Santos Experienced Sales					
					Lopes, Ta...	Resposta automática: URGENTE!!! SOLICITAÇÃO DE NOT...	qui 13/07/2...	51 KB			
					Obrigada por seu e-mail. Estarei em período de férias do dia 03/11/2023 até 17/06/2023, sem acesso e-mails. Para assuntos						
					Bruna Ag...	Falta um mês para o CONARH, Wilson!	seg 10/07/2...	59 KB			
					Nos vemos no São Paulo Expo						
					Grupo Er...	Mensagem importante para Wilson	qui 06/07/2...	77 KB			
					<https://37dc2776b0.imgdist.com/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/header-grupo-ervigas.gif>						
					Grupo Er...	Wilson! Potencialize sua pesquisa com o Micróto	sex 30/06/2...	119 ...			
					<https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png>						
						J PEREIR... RE: DL/22/2023 - ESCLARECIMENTO	ter 27/06/20...	64 KB			
					Boa tarde	Não veio anexo. Att; Departamento de Licitação J. Pereira Distribuidora de Materiais Hospitalar EREILE					
						Danilo Ca... RE: DL/22/2023 - ESCLARECIMENTO	ter 27/06/20...	34 KB			
					Boa tarde!!!	Esclareço que o integrado químico exige mudança de cor.					
						J PEREIR... DL/22/2023 - ESCLARECIMENTO	seg 26/06/2...	52 KB			
					Boa tarde						
						Ana Brito RES: URGENTE manutenção preventiva e corretiva em e...	sex 23/06/2...	542 ...			
					Bom dia, Wilson!	Segue proposta de contrato de manutenção, Basic (apenas serviços) assinada e com forma de pagamento					
					Felipe - V...	Refrigeração industrial Danfoss - Tecnologia e Eficiência!	qui 22/06/2...	53 KB			
					<https://trds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
						Ana Brito RES: URGENTE manutenção preventiva e corretiva em e...	qua 21/06/2...	6 MB			
					Boa tarde, Wilson!	Segue conforme solicitado. Gentileza acusar recebimento.					

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Murilo Jo...	RES: DISPENSA ELETRONICA 19/2023	qua 21/06/2...	60 KB			
	Bom dia!	A contratação visa tanto o corte raso como a remoção de raízes (extirpação). Deverá ser precificado, tanto o corte					
	Danilo A...	ENC: DISPENSA ELETRONICA 19/2023	ter 20/06/20...	61 KB			
	Bom dia!	Favor esclarecer a dúvida do fornecedor. Atenciosamente, Danilo Santana					
	Actual So...	DISPENSA ELETRONICA 19/2023	seg 19/06/2...	38 KB			
	Boa Tarde	solicitamos esclarecimento referente ao escopo da dispensa eletrônica onde solicitada diz CORTE RASO e via edital					
	Ana Brito	RES: URGENTE manutenção preventiva e corretiva em e...	seg 19/06/2...	6 MB			
	Boa tarde a todos!	Wilson, segue proposta 424.1/2023, na modalidade Basic (apenas serviços) atualizada e documentos					
	Grupo Er...	Wilson. Você ganhou 20% de desconto 	seg 19/06/2...	154 ...			
		<https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png>					
	Hugo Raf...	ENC: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	seg 19/06/2...	2 MB			
	Prezado Wilson,	Segue orçamento de 12/06 enviado pela empresa INTERLIFTS para composição da Estudo Técnico Preliminar					
	Sheila De...	ENC: URGENTE alterações no descritivo técnico a elevad...	seg 19/06/2...	5 MB			
	Sheila Lucia Delattre	Contadora Orona AMG Elevadores SAAN Quadra 2 Nº 980					
	Karina Fe...	RES: URGENTE manutenção preventiva e corretiva em e...	seg 19/06/2...	163 ...			
	Bom dia!	Estamos providenciando a documentação. Seguimos à disposição! Obrigada! Best Regards / Atenciosamente,					
	Diulia So...	Você não viu e vai perder seu presente, Wilson?	qui 15/06/2...	66 KB			
	Exibir no navegador						
	Felipe - V...	Reparo EVRA 25 Danfoss	qua 14/06/2...	57 KB			
		<https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...					
	Warisson...	Re: Proposta Comercial Nº [Negócio.Proposta] - Ziontech	qua 14/06/2...	345 ...			
	Boa tarde,	segue orçamento					
	Edson Li...	RES: ENC: URGENTE Aquisição de Válvula de Aspiração/S...	qua 14/06/2...	429 ...			
	Prezado Wilson,	Bom Dia; Segue anexo orçamento atualizado. Atenciosamente;					
	Marcelle ...	News#16: A inteligência artificial nos serviços de saúde	ter 13/06/20...	155 ...			
		<https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...					
	ABIMFI	Re: Confirmação de veracidade Konica Minolta	ter 13/06/20...	2 MB			
	Prezado Wilson,	Bom dia Em nome da ABIMFI- Associação Brasileira da Indústria de Material Fotográfico e de Imagem , sob o					
	MP Auto...	Preparação de Ar em Promoção. Aproveite nossos Desco...	seg 12/06/2...	93 KB			
		<https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGq...					
	Diulia So...	Do nosso portfólio para o seu dia a dia: a IA na Ahgora, ...	sex 09/06/2...	70 KB			
	Exibir no navegador						
	Batistucci...	RES: Novo Contrato - SAP 40330001	qua 07/06/2...	8 MB			
	Prezados,	Segue proposta assinada. Atenciosamente, Roselene B. Nunes					
	Felipe - V...	Manutenção Danfoss	qua 07/06/2...	57 KB			
		<https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...					
	Barnabe, ...	ENC: Novo Contrato - SAP 40330001	qua 07/06/2...	7 MB			
	Bom dia,	Favor auxiliar com a solicitação do cliente. Obrigada Atenciosamente, Cristiane Barnabé					
	Imediata ...	Re: URGENTE Aquisição de nistatina 100.000 Ui/ml 20230...	ter 06/06/20...	255 ...			
	Prezado Wilson,	Segue em anexo nossa respectiva Proposta de Orçamento conforme solicitado. Atenciosamente, Imediata					
	Felipe - V...	Novo Bônus pra Você!	seg 05/06/2...	58 KB			
		<https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...					
	Gleisse M...	RE: Viabilização de preços para contratação de serviço co...	seg 05/06/2...	331 ...			
	Bom dia,	Esse é o nosso processo 23525.018787/2022-66 e pesquisa 23525.002205/2023-19, caso queira que eu encaminhe o					
	Debora D...	ENC: Viabilização de preços para contratação de serviço ...	seg 05/06/2...	317 ...			
	Prezados,	O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, filial da Empresa Brasileira de Serviços					
	Diulia So...	[ERRATA]  Agora sim, Acesse seu  de Dia do RH, Wi...	sex 02/06/2...	66 KB			
	Exibir no navegador						
	Diulia So...	 Seu  de Dia do RH chegou: o super kit de IA para ...	sex 02/06/2...	68 KB			
	Exibir no navegador						
	Pamela C...	ENC: URGENTE Aquisição de indicadores químicos 20230...	qui 01/06/2...	277 ...			
	Boa tarde,	Prezado Wilson Martins, Segue em anexo, orçamento solicitado. Acusar recebimento deste. Atenciosamente.					
	Diulia So...	Usei o ChatGPT para falar com você, Wilson	qui 01/06/2...	62 KB			
	Exibir no navegador						
	vendas10...	Cotação	qui 01/06/2...	232 ...			
	Bom dia	Em anexo, cotação Sem mais <fim>					
	Felipe - V...	EVRA Danfoss, a escolha certa para amônia!	qua 31/05/2...	56 KB			
		<https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...					

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Isabel da ...	15 anos da cirurgia robótica da Vinci no Brasil 3º EP	qua 31/05/2...	94 KB			
	< https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i... >						
	Fabiana ...	Simulador de oximetria por R\$9,90?	ter 30/05/20...	109 ...			
	E ai, deseja levar 01 Simulador por R\$9,90? Visualizar como página web						
	 Evellyn C...	ORÇAMENTO - DEVANT CARE - AQUISIÇÃO 202300138	ter 30/05/20...	189 ...			
	Prezado, Wilson! Tudo bem ? Segue em anexo orçamento, conforme solicitado. Qualquer dúvida, estarei à disposição.						
	 Daniel Pa...	RE: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	ter 30/05/20...	787 ...			
	Bom dia Wilson, Segue em anexo. Atc, Daniel Paiva Francisco Coordenador Comercial Orona AMG Elevadores Rua C-188						
	Grupo Er...	Wilson! Conheça a linha de scanners de lâminas KF-PRO	seg 29/05/2...	124 ...			
	Imunofluorescência						
	 Moreira, ...	RE: URGENTE documentações pendentes manutenção ...	seg 29/05/2...	349 ...			
	Bom dia Wilson, Segue em anexo o documento atualizado. Atenciosamente, Vivian Moreira Government Services Sales						
	  Rodrigo ...	RE: [EXTERNAL] ENC: URGENTE aquisição de elevador ele...	seg 29/05/2...	1 MB			
	Prezado Wilson, bom dia! Segue proposta conforme solicitado. Proposta já contempla o serviço de obra civil que deverá ser						
	 WAGNER...	RE: URGENTE Aquisição de materiais médicos hospitalare...	seg 29/05/2...	37 KB			
	Bom dia! Prezados (as) poderia nos informar se o edital do referido pregão desta cotamos foi liberado? Atenciosamente,						
	  Daniel Pa...	RE: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	sex 26/05/2...	594 ...			
	Prezado Wilson, boa tarde. Conforme solicitado segue orçamento para fornecimento do equipamento pela Orona Elevadores.						
	 Roger Az...	RES: URGENTE Aquisição de BATERIA PARA LARINGOSC...	qui 25/05/2...	492 ...			
	Boa tarde, Wilson. Segue em anexo. Atenciosamente, Roger Azambuja Comercial Art Medical Produtos						
	 Sheila De...	ENC: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	qui 25/05/2...	5 MB			
	Boa tarde! Encaminhando o e-mail para Nadja e Jane. Sheila Lucia Delattre Contadora Orona AMG Elevadores SAAN						
	Alves De ...	Resposta automática: URGENTE aquisição de elevador el...	qui 25/05/2...	53 KB			
	Bom dia! Estarei em licença maternidade com retorno previsto para Maio/23.						
	 Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de elevador...	qui 25/05/2...	5 MB			
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	 Vanessa ...	ENC: URGENTE Aquisição de indicadores químicos 20230...	qui 25/05/2...	741 ...			
	Olá, Agradecemos o contato, mas não atendemos o descritivo solicitado. Atenciosamente,						
	Lucélia R...	RE: URGENTE manutenção preventiva e corretiva com fo...	qui 25/05/2...	51 KB			
	Bom dia! Tudo bem? O senhor está solicitando um orçamento? Porque para passarmos um orçamento precisamos ver as						
	 Comercia...	RES: URGENTE Aquisição de indicadores químicos 20230...	qui 25/05/2...	2 MB			
	Bom dia, Segue em anexo proposta para aquisição via dispensa eletrônica. Em anexo consta a literatura do produto que será						
	licitacoes...	Re: URGENTE Aquisição de indicadores químicos 202300...	qui 25/05/2...	70 KB			
	Bom dia, Não cotamos. Att.,						
	Nadai, M...	RES: URGENTE manutenção preventiva e corretiva com f...	qui 25/05/2...	72 KB			
	Bom dia, Wilson. Estes equipamentos são da Siemens, não temos possibilidade de seguir com contrato de serviços. Obrigado.						
	comercial...	Re: URGENTE manutenção preventiva e corretiva com fo...	qui 25/05/2...	33 KB			
	Bom dia. Agradeço a solicitação, mas não fazemos manutenção nestes equipamentos. Atenciosamente, Alessandra Ferreira						
	 postmast...	Não é possível entregar: URGENTE manutenção preventi...	qui 25/05/2...	354 ...			
	< https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047 >						
	Felipe - V...	Pressostato Danfoss, como usar?	qua 24/05/2...	54 KB			
	< https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >						
	SIC BR	A TKE recebeu seu contato	qua 24/05/2...	51 KB			
	Olá, Wilson Martins Vasconcelos Junior. Recebemos sua solicitação número 177576. Será encaminhada à área responsável						
	MARTINE...	RES: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	ter 23/05/20...	150 ...			
	Wilson, boa tarde Não fabricamos elevadores. Somos fabricante de rolamentos de grande porte. Atenciosamente / Best						
	  Ricardo ...	RE: Novo Contrato - SAP 40330001	ter 23/05/20...	7 MB			
	Rodrigo ...	RE: [EXTERNAL] ENC: URGENTE aquisição de elevador ele...	ter 23/05/20...	104 ...			
	Prezado Wilson, boa tarde! Estarei enviando a proposta até o final do dia. Atenciosamente,						
	Mariana ...	RE: [EXTERNAL] ENC: URGENTE aquisição de elevador ele...	ter 23/05/20...	72 KB			
	Boa tarde! Wilson, como se trata de troca de equipamento a gente chama de modernização, seria outra área da empresa.						
	 Marques ...	RES: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar 2...	ter 23/05/20...	79 KB			
	Srs, bom dia Poderiam nos informar se ainda podemos encaminhar o orçamento solicitado e também aproveito para solicitar						
	Felipe - V...	Soluções Danfoss	seg 22/05/2...	55 KB			
	< https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >						
	 Büşra BO...	BIOSYS// Medical Expo Follow Up	seg 22/05/2...	2 MB			
	Dear Wilson, This is Busra from Biosys, the manufacturer of Bioscope neuromonitor. We have seen your interest in medical						

					De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
						Liv da Str... Agende um horário conosco na Hospitalar 2023 <https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...>	seg 22/05/2...	91 KB			
					Simone S... RES: [EXT] RES: [EXT] URGENTE Aquisição de material me... Bom dia, segue Atenciosamente, Simone Barbosa da Silva Coordenadora de Licitações Departamento de Licitações	seg 22/05/2...	2 MB				
					Simone S... RES: [EXT] URGENTE Aquisição de material medico hospit... Prezada Comissão, boa tarde	sex 19/05/2...	318 ...				
					Raul e Bi... Temos novidades para você <https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...>	sex 19/05/2...	81 KB				
					Pró-Vasc... URGENTE Aquisição de material medico hospitalar 20230... Boa tarde, Wilson. Agradecemos o contato, porém não atendemos o estado de Goiás. Obrigado. Luiz Carlos Veiga	sex 19/05/2...	721 ...				
					Paulo De ... RES: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar 2... Olá, Infelizmente não trabalhamos com o(s) material(is) que esta(ão) sendo cotado(s) / lícitado(s). Thanks & Regards, Paulo	sex 19/05/2...	358 ...				
					Isabel da ... Faça um test drive no da Vinci Xi Hospitalar 2023 <https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...>	qui 18/05/2...	79 KB				
					Daniel Pa... RE: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ... Bom dia Certo, vamos dar andamento a cotação. Obrigado. Atc, Daniel Paiva Francisco Coordenador Comercial Orona	qui 18/05/2...	63 KB				
					Felipe - V... Vaportec Dicas - BÔNUS <https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...>	qua 17/05/2...	54 KB				
					Rodrigo ... RES: URGENTE Declaração para habilitação e justificativa... Boa tarde, Wilson, Segue documentos solicitados. Qualquer dúvida estou a disposição.	ter 16/05/20...	766 ...				
					Strattner Hospitalar O nosso encontro com o futuro. <https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...>	ter 16/05/20...	76 KB				
					Grupo Er... Wilson. Anticorpos com 20% de desconto. Últimas unida... <https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png>	ter 16/05/20...	121 ...				
					Daiane Li... RE: Natureza de Despesa serviços de instalação com for... Bom dia!	ter 16/05/20...	33 KB				
					Diulia da ... [Convite] IA e o futuro do trabalho: RH na era da tran... Participe do webinar IA e o futuro do trabalho: RH na era da transformação digital nesta terça, 16	ter 16/05/20...	62 KB				
					Moreira, ... RE: URGENTE Justificativas de preços manutenção preve... Bom dia Wilson, tudo bem? Segue em anexo comprovações de preço. Atenciosamente, Vivian Moreira Government Services	ter 16/05/20...	207 ...				
					Mariana ... RES: Confirmação de veracidade ge healthcare Boa tarde, Wilson, Segue declaração de veracidade solicitada. At.te Aviso Legal	seg 15/05/2...	673 ...				
					Grupo Er... Wilson Abre que tem 50% de desconto pra você <https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png>	seg 15/05/2...	101 ...				
					Francisco... Produto oferecido pelos fornecedores não é original Dispensa Eletrônica: 13/2023	sex 12/05/2...	37 KB				
					Moreira, ... RE: URGENTE documentações pendentes manutenção ... Boa tarde Wilson, tudo bem? Segue em anexo as declarações atualizadas. Atenciosamente, Vivian Moreira Government	sex 12/05/2...	2 MB				
					Unidade ... URGENTE documentações pendentes manutenção pre... Bom dia ,favor enviar com urgência carta de exclusividade, declaração de menor e declaração para fatos impeditivos em anexo	sex 12/05/2...	2 MB				
					Cristina A... RES: URGENTE Aquisição de materiais médicos hospitalar... Bom dia! Não cotamos. Atenciosamente. Cristina Almeida Gerente Regional Comercial e Assuntos Regulatórios. Rua do	sex 12/05/2...	246 ...				
					WAGNER... RE: URGENTE Aquisição de materiais médicos hospitalare... Bom dia ! Prezado Wilson Martins em anexo orçamento conforme sua solicitação via pregão eletrônico 2023 - Eletrofisiologia.	sex 12/05/2...	143 ...				
					Rodrigo ... RES: URGENTE solicitações de documentações proposta ... A declaração que enviei no e-mail anterior não serve como declaração para Habilitação? Sds,	qui 11/05/2...	81 KB				
					Rodrigo ... RES: URGENTE solicitações de documentações proposta ... Bom dia Wilson, Segue a documentação solicitada. Me coloco a disposição para quaisquer necessidades que venham surgir.	qui 11/05/2...	1 MB				
					Felipe - V... Vaportec Dicas - Vapor (parte 3) <https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...>	qua 10/05/2...	57 KB				
					Ricardo ... RE: Aquisição de equipamento medico hospitalares 2023... Bom dia, O sistema de registro com microeletrodos está de acordo. Quanto ao sistema estereotático, o mesmo não atende	qua 10/05/2...	77 KB				
					Licitação... RES: URGENTE Aquisição de materiais médicos hospitalar... Boa tarde,	ter 09/05/20...	3 MB				
					Comercial RE: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ... Boa tarde. A Eletron Elevadores agradece o contato e ao mesmo tempo informa que GO fica fora da nossa área de	ter 09/05/20...	36 KB				
					Microsoft... Não é possível entregar: URGENTE aquisição de elevador... Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:	ter 09/05/20...	5 MB				

				De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
				Comercia...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 09/05/20...	2 MB			
				Wilson,	boa tarde! Segue em anexo. Att,					
				Ricardo ...	RE: Aquisição de equipamento medico hospitalares 2023...	ter 09/05/20...	68 KB			
				Boa tarde,	Favor solicitar o catálogo dos equipamentos, visto que não há informações quanto aos modelos ofertados.					
				Comercia...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 09/05/20...	210 ...			
				Wilson,	bom dia!					
				Licitacao ...	RES: URGENTE Aquisição de materiais farmacológicos 20...	ter 09/05/20...	229 ...			
				Bom dia,	Segue em anexo a cotação. Grato. Att,					
				Nevalli Lt...	RE: URGENTE Aquisição de materiais médicos hospitalare...	seg 08/05/2...	225 ...			
				Boa tarde!	Segue em anexo proposta.					
				PRIMED ...	RE: URGENTE Aquisição de materiais médicos hospitalare...	seg 08/05/2...	294 ...			
				Prezado Wilson,	bom dia! Segue em anexo a proposta. Dúvidas, à disposição. At.te Joice Pontes					
				atendime...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	seg 08/05/2...	211 ...			
				Boa tarde	Segue anexo. att					
				Sutucat l...	RE: URGENTE Aquisição de materiais médicos hospitalare...	seg 08/05/2...	36 KB			
				Boa Tarde!	Estamos em processo de inspeção da Anvisa para renovação de documentação, assim que tiver tudo certo					
				Comercia...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	seg 08/05/2...	1 MB			
				Boa tarde,	Wilson, Segue proposta devidamente assinada. Confirma pra mim o recebimento, por favor? Abraço,					
				Felipe - V...	Automação Industrial e Sua Carreira	seg 08/05/2...	55 KB			
					< https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...					
				Engº Ed...	RES: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	seg 08/05/2...	172 ...			
				Sr. Wilson	bom dia, Peço a gentileza de me informar se recebeu nossa proposta e sua impressão da mesma. Gostaria de					
				marketin...	Re: Aquisição de luvas para procedimento não cirúrgico ...	seg 08/05/2...	82 KB			
				Bom dia!	Não comercializamos Luvas de Procedimento da marca G-tech. Obrigada!					
				Vendas B...	Re: Aquisição de luvas para procedimento não cirúrgico ...	seg 08/05/2...	87 KB			
				Prezados,	bom dia! Agradecemos o contato. Não cotamos. Atenciosamente.					
				Marília Ju...	RES: Orçamento Bramsys	sex 05/05/2...	200 ...			
				Bom dia,	Wilson! Segue orçamento referente à 2 (dois) equipamentos de estereotaxia unilateral seminovos para análise. Me					
				Seller Dr ...	Relembramos que a Dr. Langer Medical lhe enviou uma ...	sex 05/05/2...	55 KB			
					Sistema de monitoramento de nervos AVALANCHE® PLUS - Dr. Langer Medical					
				Comercia...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	qui 04/05/2...	1 MB			
				Boa tarde,	Prezados. Agradecemos o convite, porém não temos os equipamentos solicitados disponíveis. Grata;					
				Ana Brito	Fwd: Nova mensagem offline do site https://www.zeiki.co...	qua 03/05/2...	81 KB			
				Prezado,	Boa tarde! Agradeço o contato, o que podemos ajudar? At te					
				Caroline ...	Contato Site Micromar - Hospital das Clínicas de Goiás	qua 03/05/2...	65 KB			
				Olá, sr. Wilson,	espero que esteja bem! Meu nome é Caroline e faço parte do setor comercial da Micromar. Nosso time de mkt					
				Felipe - V...	Vaportec Dicas - Vapor (parte 2)	qua 03/05/2...	57 KB			
					< https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...					
				Linus Med	Obrigado Pelo Contato - Linus Med	qua 03/05/2...	36 KB			
				Olá wilson	martins, obrigado pelo contato, em breve um de nossos consultores entrará em contato. A equipe Linus Med					
				Brambilla...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 02/05/20...	462 ...			
				Caros senhores	Conforme solicitação pessoal do Dr. Osvaldo Vilela, segue em anexo a proposta do sistema LSS, como opção					
				Seller Dr ...	Recebeu uma mensagem da Dr. Langer Medical	ter 02/05/20...	52 KB			
					Sistema de monitoramento de nervos AVALANCHE® PLUS - Dr. Langer Medical					
				Edson Li...	RES: ENC: URGENTE Aquisição de Válvula de Aspiração/S...	sex 28/04/2...	420 ...			
				Prezado Wilson,	Boa Tarde; Segue anexo orçamento solicitado. Ficamos à disposição. Atenciosamente;					
				Alex Win...	Web Summit Rio 2023	sex 28/04/2...	47 KB			
				Ver o conteúdo	On-line					
				Bramsys	Obrigado por entrar em contato!	sex 28/04/2...	49 KB			
				Olá wilson	martins. Recebemos a sua mensagem e entraremos em contato o mais breve possível. Atenciosamente, Equipe de					
				MedicalE...	O seu pedido foi enviado à Biosys GmbH	sex 28/04/2...	76 KB			
					Sistema de monitoramento de nervos BIOSCOPE - Biosys GmbH					
				MedicalE...	O seu pedido foi enviado à Dr. Langer Medical	sex 28/04/2...	75 KB			
					Sistema de monitoramento de nervos AVALANCHE® PLUS - Dr. Langer Medical					
				MedicalE...	O seu pedido foi enviado à Biosys GmbH	sex 28/04/2...	76 KB			
					Sistema de monitoramento de nervos BIOSCOPE - Biosys GmbH					
				Kezia Silv...	ENC: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar ...	qui 27/04/2...	722 ...			
				Bom dia!	Não iremos participar dessa cotação Atenciosamente,					

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Warisson...	Re: Proposta Comercial Nº [Negócio.Proposta] - Ziontech	qui 27/04/2...	5 MB			
	Boa tarde, segue orçamento assinado conforme solicitado. Segue anexo também nosso portfólio de produtos, somos uma						
	contato...	RES: Solicitação de Orçamento	qui 27/04/2...	83 KB			
	Prezado Wilson, bom dia! Por favor confirma se o modelo se está correto, pois a válvula solicitada é modelo fora de linha e						
	Warisson	Proposta Comercial Nº [Negócio.Proposta] - Ziontech	qui 27/04/2...	337 ...			
	Caro Wilson, Conforme conversado, segue abaixo nossa Proposta Comercial de Nº 1901 formalizada para seu conhecimento e						
	Nara Mir...	Resposta automática: URGENTE Aquisição de Válvula de ...	qui 27/04/2...	34 KB			
	Agradeço seu contato!						
	Felipe - V...	Manutenção Preventiva e Produtividade	qua 26/04/2...	55 KB			
	< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
	Comercia...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	qua 26/04/2...	67 KB			
	Wilson, Estamos finalizando, ok? Ainda consigo enviar, né? Abraço,						
	HP Medi...	Re: Pedido de Orçamento - HP-17225	qua 26/04/2...	39 KB			
	< https://www.hpmed.com.br/Content/Images/EmailHeaderBG2.jpg >						
	Grupo Er...	Wilson. Tenha mais produtividade com o HistoFix Biópsias	qua 26/04/2...	102 ...			
	< https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png >						
	HP Medi...	Re: Pedido de Orçamento - HP-17222	qua 26/04/2...	33 KB			
	Boa tarde! Não atendemos orçamento formal. Vendas somente a vista! Não dispomos desta quantidade. Att. Alessandro -						
	HP Medi...	Re: Pedido de Orçamento - HP-17222	qua 26/04/2...	75 KB			
	< https://www.hpmed.com.br/Content/Images/EmailHeaderBG2.jpg >						
	Isabel da ...	15 anos da cirurgia robótica da Vinci no Brasil 2º EP	qua 26/04/2...	85 KB			
	< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
	Aroldo N...	RES: E URGENTE Contratação de empresa especializada ...	ter 25/04/20...	150 ...			
	Boa noite,						
	Brambilla...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 25/04/20...	484 ...			
	Caros senhores Como solicitado, segue em anexo a proposta atualizada para atender ao item 3 das Especificações Técnicas do						
	Nova Bio...	RES: URGENTE Aquisição de reagentes para diagnósticos...	ter 25/04/20...	754 ...			
	Boa tarde, Segue cotação. Atenciosamente, Paola Tofanelle Analista de Licitações e Contratos + 55 (31) 3267-3963						
	Divisão S...	Re: [Grupo Ervigas]: Nova Cotação #10626	ter 25/04/20...	210 ...			
	Segue cotação assinada. Atenciosamente,						
	Divisão S...	Re: [Grupo Ervigas]: Nova Cotação #10626	ter 25/04/20...	166 ...			
	Boa tarde Wilson. Segue a cotação solicitada através do nosso site. Qualquer dúvida estou à disposição. Atenciosamente,						
	Marcelle ...	Quero compartilha uma novidade com você	ter 25/04/20...	102 ...			
	< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
	Grupo Er...	Sua cotação foi recebida	ter 25/04/20...	40 KB			
	Obrigado pela sua cotação. Olá, wilson.						
	Licitaçãoe...	RES: URGENTE Aquisição de reagentes para diagnósticos...	seg 24/04/2...	241 ...			
	Wilson, boa tarde! Segue orçamento. Atenciosamente, Leandro Antunes. Licitações e Contratos						
	Rafael M...	Re: Aquisição de equipamento medico hospitalares 2023...	seg 24/04/2...	33 KB			
	@rubia, já enviamos , não ? Enviado do meu iPhone						
	emodud...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	seg 24/04/2...	261 ...			
	Ilustríssimo Wilson! Como solicitado, segue nova proposta com as devidas correções solicitadas. Atenciosamente Eduardo						
	Comercia...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	seg 24/04/2...	63 KB			
	Bom dia! Wilson, Entramos numa licitação com esses itens em dezembro. Sabe me dizer se é o mesmo processo ou teve						
	emodud...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	qui 20/04/2...	293 ...			
	Olá, Boa tarde! Como solicitado, segue proposta em anexo! Para qualquer dúvida futura estou à disposição para esclarecer.						
	Danilo A...	ENC: Apresentação produtos e serviços da Bombasa Sist...	qui 20/04/2...	11 MB			
	Bom dia! Pode ser que ajude no processo da bomba jockey. Atenciosamente, Danilo Santana Chefe do Setor de						
	Fabiana ...	Avaliação da proposta enviada	qui 20/04/2...	67 KB			
	Olá Wilson! Gostaria de confirmar se teve a oportunidade de avaliar a proposta que enviamos anteriormente dos nossos						
	Felipe - V...	Trocador de Calor e Sistemas de Aquecimento	qua 19/04/2...	56 KB			
	< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
	Q-Med P...	RES: URGENTE Aquisição de materiais laboratoriais e vidr...	qua 19/04/2...	207 ...			
	Prezado Sr. Wilson Martins, bom dia! Conforme solicitação segue anexa a proposta BP-010186/2023/QM/QM/QM, assinada.						
	Brambilla...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	qua 19/04/2...	80 KB			
	Olá Wilson, bom dia Confirmamos o recebimento e vamos trabalhar na elaboração da proposta o quanto antes Como esta						
	Comercia...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 18/04/20...	243 ...			
	Boa tarde! Segue em anexo. Att,						

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Q-Med P...	RES: URGENTE Aquisição de materiais laboratoriais e vidr...	ter 18/04/20...	180 ...			
	Prezado Sr. Wilson Martins, boa tarde!	Conforme solicitação segue anexa a proposta BP-010186/2023/QM/QM/QM,					
	Alessandr...	Re: Aquisição de equipamento medico hospitalares 2023...	ter 18/04/20...	38 KB			
	Boa tarde Wilson,						
	Meire - P...	Aquisição de equipamento medico hospitalares 2023000...	ter 18/04/20...	2 MB			
	Sr. Wilson, boa tarde!	Anexo a proposta de preços, referente ao item 01 do Processo 23760.005101/2023-75. Estamos a					
	Financeiro	RES: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar 2...	ter 18/04/20...	61 KB			
	Boa tarde!	Nós não trabalhamos com estes materiais. Atenciosamente,					
	Marcelle ...	News#15: IA para raios-x de tórax e mama	ter 18/04/20...	120 ...			
		< https://t.rdsv1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...					
	Licitaçãoe...	Fwd: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar ...	ter 18/04/20...	695 ...			
	Boa tarde, Wilson.	Informamos que não cotamos. Atenciosamente, Simone Peixoto Setor de Licitação					
	Caroline ...	Fwd: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 18/04/20...	674 ...			
	Olá, Wilson!	Tudo bem? A Micromar não atende processos licitatórios devido à pendências de certidões. Sendo assim,					
	Licitação ...	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 18/04/20...	71 KB			
	Prezados Bom dia;	Não dispomos dos materiais solicitados. Atenciosamente Suelen C. Corrêa Silva - Analista de Licitação					
	Endolife	RES: Aquisição de equipamento medico hospitalares 202...	ter 18/04/20...	80 KB			
	Bom dia!	Não cotamos. Atenciosamente, Michele Alacrino Administrativo					
	Comercia...	Re: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar 20...	ter 18/04/20...	41 KB			
	Bom dia, Agradecemos o contato, porém não dispomos dos itens solicitados.	Cordialmente, Karla Bianca Departamento					
	Joélia Rio...	RE: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar 20...	ter 18/04/20...	278 ...			
	Agradecemos a consulta e informamos que não atendemos a região.	Atenciosamente,					
	Robson A...	RES: URGENTE Aquisição de materiais laboratoriais e vidr...	ter 18/04/20...	12 MB			
	Prezado Sr. Wilson, bom dia!	Espero que esteja bem! Não trabalhamos com os produtos solicitados. Permaneço à					
	Fabiana ...	Arkmeds - orçamento analisador qualificação	seg 17/04/2...	4 MB			
	Bom dia Wilson, tudo bem?	Sou a Fabiana, engenheira da Arkmeds e recebi sua demanda referente ao nosso analisador de					
	Neos	Orçamentos Analisadores Néos - EBSERH	sex 14/04/2...	1 MB			
	Olá Wilson,	Em anexo o orçamento solicitado. Nossos produtos são financiáveis via Cartão BNDES. Através do link abaixo é					
	Néos	Formulário de Orçamento - neos.ind.br	sex 14/04/2...	87 KB			
	< https://www.neos.ind.br >	Orçamento Recebido Agradecemos o contato! Agora vamos analisar seu pedido e um de					
	Felipe - V...	Seu Certificado está disponível!	qui 13/04/2...	56 KB			
	< https://t.rdsv1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
	Felipe - V...	Dica Vaportec - Refrigeração	qua 12/04/2...	53 KB			
	< https://t.rdsv1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
	Divisão S...	Re: [Grupo Ervigas]: Nova Cotação #10389	ter 11/04/20...	209 ...			
	Bom dia.	Segue cotação solicitada. Atenciosamente,					
	Aroldo N...	RES: E URGENTE Contratação de empresa especializada ...	ter 11/04/20...	142 ...			
	Bom dia, Wilson tudo bem?						
	Felipe - V...	Aulas Inéditas na Plataforma	qui 06/04/2...	48 KB			
	< https://t.rdsv1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
	Grupo Er...	Wilson. Aqui tem 20% de desconto pra você 	seg 03/04/2...	124 ...			
	< https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png >						
	Gleyffe D...	RE: quadro de pesquisa de preços processo 23760.00139...	sex 31/03/2...	46 KB			
	Prezados,	Após reanálise dos preços contidos na planilha do quadro de pesquisa, concordo com os valores de todos os itens					
	Marcelle ...	Wilson, queremos te dar boas-vindas!	sex 31/03/2...	63 KB			
	< https://t.rdsv1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
	Koral Hosp	Re: URGENTE Aquisição de material medico hospitalar 20...	sex 31/03/2...	36 KB			
	Bom dia.						
	Rodrigo ...	RE: quadro de pesquisa de preços processo 23760.00139...	sex 31/03/2...	70 KB			
	Ratifico as informações prestadas pela USOST, portanto retorno e-mail a compras para considerações finais.	RODRIGO					
	Gleyffe D...	RE: quadro de pesquisa de preços processo 23760.00139...	sex 31/03/2...	93 KB			
	Rodrigo,						
	Rodrigo ...	ENC: quadro de pesquisa de preços processo 23760.0013...	qui 30/03/2...	134 ...			
	Gleyffe,	solicito que avalie a planilha anexa com as cotações e manifeste tanto por email quanto pelo processo sei n°					
	Felipe - V...	EVRA Danfoss – Guia completo!	qua 29/03/2...	48 KB			
	< https://t.rdsv1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
	Adriana S...	Re: URGENTE Aquisição de equipamentos médico-hospit...	qua 29/03/2...	36 KB			
	Ótima tarde!	Infelizmente não temos os equipamentos. Desde já agradeço seu contato. Att,					

					De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
					Nicole da...	Obrigada pelo interesse no HR Innovation 2023	qua 29/03/2...	65 KB			
					Aproveite e baixe o relatório agora mesmo!						
					vendas02...	RES: URGENTE Aquisição de material farmacológico 2023...	seg 27/03/2...	222 ...			
					Segue cotação , assinada						
					vendas02...	URGENTE Aquisição de material farmacológico 20230007...	seg 27/03/2...	393 ...			
					Bom Dia, Wilson Martins	Segue em anexo o orçamento solicitado Fico o aguardo e a sua disposição. <fim>					
					Alexsand...	Re: URGENTE Aquisição de material farmacológico 20230...	sex 24/03/2...	41 KB			
					Prezado sr. Wilson, boa tarde!	Esta solicitação se trata de orçamento para compor estimativa de preços ou para compra					
					licitacao...	RES: URGENTE Aquisição de material farmacológico 202...	sex 24/03/2...	47 KB			
					Bom dia Wilson,	No momento não trabalhamos com esses medicamentos. Ficamos no aguardo para futuras cotações. Grato.					
					Jehnniffe...	Fwd: URGENTE Aquisição de material farmacológico 202...	sex 24/03/2...	736 ...			
					Bom Dia Tudo Bem?	Se trata de estimativa para licitação ou compra direta? att					
					Nadai, M...	RES: URGENTE documentações pendentes manutenção ...	sex 24/03/2...	153 ...			
					@Coutinho, Ronald (GE HealthCare) <mailto:Ronald.Coutinho@ge.com>	bom dia, Por gentileza, pode nos posicionar sobre o					
					Ricardo ...	RE: URGENTE documentações pendentes manutenção ...	sex 24/03/2...	118 ...			
					Bom dia, Como está a situação do Pristina?	Será necessário fazer algum conserto nele? Não recebemos relatório da vistoria					
					moa@m...	RES: URGENTE Contratação de empresa especializada em...	qui 23/03/2...	43 KB			
					Prezados, Agradecemos o contato, porém no momento estamos impossibilitados de atender a demanda, devido a outros						
					Comercia...	Mudança de email Re: URGENTE Contratação de empres...	qui 23/03/2...	30 KB			
					Prezado, por favor encaminhar seu email para comercial@tecsaude.com.br <mailto:comercial@tecsaude.com.br>	. Obrigada!					
					Felipe - V...	Dicas Vaportec - Vapor	qua 22/03/2...	51 KB			
					<https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
					Webmed...	Fwd: URGENTE Aquisição de equipamentos médico-hosp...	qua 22/03/2...	2 MB			
					Prezados, boa tarde. Segue nossa proposta n°3831/23 para atender ao item 05 do processo 23760.001623/2023-06 .						
					Nicole da...	Wilson, seu pedido #HRI2023 de 1 item foi enviado	qua 22/03/2...	65 KB			
					O HR Innovation 2023 está pronto para download						
					Grupo Er...	Wilson. Última chance: Garanta hoje 5% de desconto	seg 20/03/2...	82 KB			
					<https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/BeeProAgency/866020_850145/grupo-ervigas-footer.png>						
					Comercial	RE: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	sex 17/03/2...	36 KB			
					Boa tarde. A Eletron Elevadores agradece o contato e ao mesmo tempo informa que GO fica fora da nossa área de						
					edmilson...	RES: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	sex 17/03/2...	553 ...			
					Sr. Wilson boa tarde,						
					laerciorei...	ENC: URGENTE aquisição de elevador eletromecânico de ...	sex 17/03/2...	151 ...			
					FAVOR ATENDER. LR						
					postmast...	Não é possível entregar: [EXTERNAL] URGENTE aquisição...	sex 17/03/2...	262 ...			
					<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
					Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE aquisição de elevador...	sex 17/03/2...	181 ...			
					Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
					Marcelle ...	Wilson, queremos te dar boas-vindas!	sex 17/03/2...	63 KB			
					<https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
					Mauricio ...	Re: Urgente! Aquisição de material Farmacológico 20230...	sex 17/03/2...	199 ...			
					Segue cotação assinada. Atenciosamente,						
					Mauricio ...	Re: Urgente! Aquisição de material Farmacológico 20230...	sex 17/03/2...	160 ...			
					Prezados, bom dia. Segue cotação solicitada. Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente,						
					Sarra, Bru...	Resposta automática: URGENTE Aquisição de reagentes ...	sex 17/03/2...	45 KB			
					Obrigado por sua mensagem. Estou ausente do escritório entre 15/03 a 26/03. O seu e-mail foi encaminhado a Marina Bussing						
					Divisão S...	Re: [Grupo Ervigas]: Nova Cotação #10389	qui 16/03/2...	166 ...			
					Boa tarde Wilson. Segue cotação solicitada. Qualquer dúvida estou à disposição. Atenciosamente,						
					Ana Amé...	Re: RES: Urgente! aquisição de Material Químico e Reage...	qui 16/03/2...	326 ...			
					Prezados, tudo bem? Em anexo, segue Proposta 019338 assinada, conforme solicitado. Muito obrigada! Estou à disposição						
					Marcelle ...	News#14: A cirurgia cerebral não invasiva tornou-se poss...	qui 16/03/2...	119 ...			
					<https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i...						
					Grupo Er...	Sua cotação foi recebida	qui 16/03/2...	39 KB			
					Obrigado pela sua cotação. Olá, wilson.						
					Felipe - V...	Bobinas Danfoss - Automação	qua 15/03/2...	55 KB			
					<https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf...						
					Strattner	Como foi sua experiência?	qua 15/03/2...	43 KB			
					<https://mandrillapp.com/track/click/30305491/app.binds.co?p=eyJzljoiNmQ0Tk8xbkk0WnUxUTZY256UUVMYW1MdHFJliw...						

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Gisele da...	Pesquisa Voz do Cliente	qua 15/03/2...	61 KB			
	< https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwG1i... >						
	Nicole da...	Espero que você não esteja entre esses 10%... De RHs que não usam tecnologia nenhuma!	qua 15/03/2...	66 KB			
	Gabriela ...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut... Olá Glauber, Boa noite. Estou verificando com o nosso setor de pedidos o status da entrega das suas peças e vou te	ter 14/03/20...	192 ...			
	Glauber ...	Re: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manute... Boa noite Gabriela, Gostaria de saber sobre o pedido de peças que foi pago há mais de 30 dias e ainda não chegaram e,	ter 14/03/20...	161 ...			
	Gabriela ...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut... Boa noite, A proposta foi enviada dia 06/03. Segue novamente. Permaneço à disposição para quaisquer dúvidas.	ter 14/03/20...	2 MB			
	Felipe - V...	Válvula ICS Danfoss - Funções e Pilotos	sex 10/03/2...	55 KB			
	< https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >						
	Moreira, ...	RE: URGENTE documentações pendentes manutenção ... Boa tarde! Segue em anexo. Atenciosamente, Vivian Moreira Government Services Sales Intern Av. Dr. Marcos Penteado de	sex 10/03/2...	1 MB			
	Cezar, Va...	RE: URGENTE documentações pendentes manutenção ... @Moreira, Vivian (GE HealthCare) < mailto:Vivian.Moreira@ge.com >, poderia enviar as declarações anexo atualizadas.	sex 10/03/2...	1 MB			
	vendas2...	RES: URGENTE aquisição de materiais de proteção e seg... Boa tarde, Acuso o recebimento do e-mail. Encaminharemos o mais breve possível.	sex 10/03/2...	50 KB			
	Jackson ...	Fwd: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... ----- Forwarded message -----	qui 09/03/2...	199 ...			
	Jackson ...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... ok...	qui 09/03/2...	44 KB			
	Jackson ...	Fwd: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... Bom dia!! Obrigado pela consulta e nos desculpe a demora em responder. Em anexo a cotação solicitada. Grato	qui 09/03/2...	198 ...			
	Ambient...	Proposta Ambiental -- Segue, em anexo, nossa proposta de preços. Obrigado pela preferência!	qua 08/03/2...	985 ...			
	Nicole da...	Vem dar uma espiadinha?  Um olho no BBB, outro no HR Innovation 2023	qua 08/03/2...	66 KB			
	Lvx COM...	Re: URGENTE Contratação de empresa especializada em i... Bom dia, Prezado Wilson Martins. Conforme solicitado, segue a proposta de preço retificada. Atenciosamente Bianca	qua 08/03/2...	96 KB			
	Glauber ...	Fwd: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut... Obter o Outlook para Android < https://aka.ms/AAB9ysg >	qua 08/03/2...	1 MB			
	ATD Diag...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... Prezado Yuri, boa tarde Para fins de avaliação, gostaríamos de solicitar, caso possível o envio do Edital deste futuro Pregão.	ter 07/03/20...	38 KB			
	Bovo, Car...	ENC: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... Boa tarde Yuri. Conforme solicitado, segue cotação / estimativa de preços para o referido processo. Qq duvida estamos a	seg 06/03/2...	3 MB			
	Lvx COM...	Re: URGENTE Contratação de empresa especializada em i... Goiânia- GO, 06 de Março de 2023. Prezado Wilson Martins Vasconcelos Junior, Conforme solicitado, fazemos uso do	seg 06/03/2...	94 KB			
	Gabriela ...	RES: Urgente proposta atualizada inexigibilidade manut... Bom dia. Segue a proposta atualizada em anexo. Permaneço à disposição para quaisquer dúvidas. Atenciosamente, Gabriela	seg 06/03/2...	1 MB			
	Microsoft...	Não é possível entregar: URGENTE Contratação de empr... DB5EUR01FT102.mail.protection.outlook.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:	sex 03/03/2...	84 KB			
	Jovem A...	ASSINATURA DE CONTRATO PE 153/2022 ITEM 17 BIO... Prezados, Boa tarde!	qui 02/03/2...	141 ...			
	Ricardo ...	ENC: URGENTE manutenção preventiva e corretiva com ... Boa tarde Idelson, Consegue nos ajudar com essa demanda? Atenciosamente, Eng. Ricardo Camargos Setor de Engenharia	qui 02/03/2...	1 MB			
	Ana Amé...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... Prezado Yuri, tudo bem? Em anexo, encaminho Proposta 019338 com os itens que atendemos entre os solicitados e suas	qui 02/03/2...	4 MB			
	Felipe - V...	Você comprou Válvula Solenoide! < https://t.rds1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >	qui 02/03/2...	49 KB			
	Antônio ...	ENC: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... Bom dia, Conforme solicitado, segue em anexo, pesquisa de preço. Grato, Antônio Caldas Jr. Gerente Comercial - Área	qui 02/03/2...	186 ...			
	Nicole da...	Wilson, achamos que você vai gostar desse material  Confira o relatório HR Innovation 2023 completo!	qua 01/03/2...	67 KB			
	Guilherm...	Re: Orçamento referente a processo 23760.001623/2023... Bom dia Ricardo, Solicito a alteração desta parte; `Faixa de temperatura da bandeja de cassete e de moldes de inclusão, da	qua 01/03/2...	43 KB			
	Licitação ...	RES: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... Prezado Yuri, Ótimo dia! Segue anexa estimativa para a pesquisa de preços. Agradecemos pelo contato e preferência, nos	qua 01/03/2...	233 ...			

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Cezar, Va...	RE: URGENTE manutenção preventiva e corretiva com f... qua 01/03/2... 1 MB					
	@Nadai, Marco (GE HealthCare) <mailto:marco.nadai@ge.com>	, já temos a proposta aprovada para essa renovação?					
	Ricardo ...	RE: Orçamento referente a processo 23760.001623/2023-... ter 28/02/20... 32 KB					
	Boa tarde Guilherme,	Quais seriam as alterações propostas? Atenciosamente, Eng. Ricardo Camargos Setor de Engenharia					
	Contato- ...	RES: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... ter 28/02/20... 56 KB					
	Agradeço vossa consulta,	porem não trabalhamos com os itens na região solicitada. Qualquer duvida estou a disposição.					
	Gisele da...	Descomplica RH, a newsletter da Ahgora Edição #20  ter 28/02/20... 124 ...					
	Semaninha de fechamento de folha,	boa sorte pra nós 					
	Divisão S...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... ter 28/02/20... 130 ...					
	Bom dia, tudo bem?	Segue em anexo a proposta solicitada, com os itens que fazem parte do nosso portfólio. Tem previsão					
 	Guilherm...	Orçamento referente a processo 23760.001623/2023-06 seg 27/02/2... 2 MB					
	Bom dia Wilson,	Segue em anexo o orçamento para estimativa de preço e abertura de licitação, referente ao item 5(central					
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... sex 24/02/2... 713 ...					
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... sex 24/02/2... 713 ...					
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Elder Zuza	RES: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... qui 23/02/2... 64 KB					
	Olá Yuri	Tudo bem? Acuso recebimento da sua solicitação e já encaminhei ao time comercial para elaboração da proposta.					
	raphael.fl...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... qui 23/02/2... 277 ...					
	Boa tarde Yuri,	Agradecemos o contato. Segue o orçamento solicitado! À disposição! Atenciosamente,					
	Vanessa	RES: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... qui 23/02/2... 44 KB					
	Agradecemos,	mas apenas atendemos MS e MT. Att. Vanessa Bruno W.N. Diagnóstica Ltda. Administradora					
	Bravo, Ja...	RES: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagente... qui 23/02/2... 72 KB					
	Prezados, boa tarde!	Recebemos a sua solicitação. Temos apenas os itens 17 e 19, em breve enviaremos a cotação. Obrigada					
	Sabrina E...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... qui 23/02/2... 928 ...					
	Prezado Yuri,	Boa tarde! Agradecemos o contato, e enviamos em anexo nosso orçamento. Ficamos à disposição. Att,					
	MB Varie...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... qui 23/02/2... 37 KB					
	Boa tarde!	Agradecemos o contato, porém não atendemos essa região.					
	Império B...	Re: Urgente! aquisição de Material Químico e Reagentes ... qui 23/02/2... 38 KB					
	Boa tarde,	Agradecemos o contato e lamentamos informar que não fornecemos o material solicitado. Atenciosamente,					
	Mail Deli...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 30 KB					
	This message was created automatically by mail delivery software.	A message that you sent could not be delivered to one or					
	Quelem ...	Resposta automática: Urgente! aquisição de Material Qui... qui 23/02/2... 44 KB					
	Prezados,						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 735 ...					
	<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 736 ...					
	<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 736 ...					
	<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 735 ...					
	<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 735 ...					
	<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 736 ...					
	<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 735 ...					
	<https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 711 ...					
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 712 ...					
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 711 ...					
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 711 ...					
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ... qui 23/02/2... 712 ...					
	Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:						

    	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	Microsoft...	Não é possível entregar: Urgente! aquisição de Material ...	qui 23/02/2...	711 ...			
		Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:					
	Felipe - V...	Vaportec 30 anos!	qua 22/02/2...	53 KB			
		< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >					
	ICP Soluç...	Re: URGENTE Aquisição de equipamentos médico-hospit...	qua 22/02/2...	130 ...			
		Prezado, boa tarde! Tudo bem? Segue proposta assinada. Atenciosamente,					
	ICP Soluç...	Re: URGENTE Aquisição de equipamentos médico-hospit...	sex 17/02/2...	128 ...			
		Wilson, boa tarde! Tudo bem? Segue em anexo a proposta solicitada. Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida.					
	Licitaçãoe...	Re: URGENTE Aquisição de equipamentos médico-hospit...	sex 17/02/2...	887 ...			
		Bom dia Wilson, Conforme falamos ao telefone, segue em anexo proposta par aos itens 1, 3 e 8. Lembrando que não					
	Vera Lúcia	HC-GO URGENTE aquisição de materiais médico hospital...	sex 17/02/2...	1 MB			
		Bom dia, Em anexo a cotação solicitada. Atenciosamente,					
	Licitaçãoe...	Re: URGENTE Aquisição de equipamentos médico-hospit...	sex 17/02/2...	79 KB			
		Bom dia Wilson, Tudo bem? Já estou providenciando a proposta para o item 3 (Reprocessadora de Endoscópios). Creio que					
	Felipe - V...	Água & Indústria	qua 15/02/2...	48 KB			
		< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >					
	Felipe - V...	Você comprou Flexíveis!	sex 10/02/2...	53 KB			
		< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >					
	Felipe - V...	Novidades na Plataforma	qui 09/02/2...	49 KB			
		< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >					
	Microsoft...	Não é possível entregar: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO...	qui 09/02/2...	105 ...			
		< https://products.office.com/en-us/CMSImages/Office365Logo_Orange.png?version=b8d100a9-0a8b-8e6a-88e1-ef488fee047 >					
	Bruna Alv...	RES: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 2023...	qui 09/02/2...	367 ...			
		Bom dia, Wilson Segue orçamento da Greiner, para futuro processo licitatório. Atenciosamente					
	Daiane Li...	ENC: URGENTE Natureza de Despesa Programa de incent...	qui 09/02/2...	168 ...			
		Prezados, Informo que foi informado no processo 23760.019771/2021-15 o retorno quanto ao questionamento abaixo.					
	Cezar, Va...	RE: URGENTE manutenção preventiva e corretiva com for...	seg 06/02/2...	304 ...			
		@Nadai, Marco (GE HealthCare) < mailto:marco.nadai@ge.com > , poderia por gentileza consegue nos ajudar com a proposta					
	orcament...	URGENTE aquisição de materiais médico hospitalares 20...	sex 03/02/2...	2 MB			
		Prezados (as) Boa tarde, Segue em anexo o orçamento solicitado. Obrigado, Arthur Honorato Assistente de orçamento					
	isolina ro...	Re: quadro de pesquisa de preços processo 23760.00018...	sex 03/02/2...	34 KB			
		Boa tarde Wilson. Está ok. Att, Isolina Rodrigues					
	isolina ro...	Re: quadro de pesquisa de preços processo 23760.01720...	qua 01/02/2...	38 KB			
		Está OK. Obrigada					
	isolina ro...	Re: quadro de pesquisa de preços processo 23760.01720...	qua 01/02/2...	34 KB			
		Ficou bom. Veja se o item 3 da para ficar igual ao último orçamento da Diex 5,50					
	PICQ	RES: URGENTE Contratação programa de proficiência ex...	qua 01/02/2...	447 ...			
		Prezado Wilson, Bom dia. Desculpe a demora no retorno, estamos aguardando a emissão da certidão para enviar.					
	Emerson ...	ENC: Eppendorf	seg 30/01/2...	13 MB			
		Boa tarde, Wilson. Tudo bem? Segue nosso material da Eppendorf atualizado. Muito obrigado, Emerson de Figueiredo					
	Felipe - V...	Manutenção Preventiva ou Corretiva?	seg 30/01/2...	57 KB			
		< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEyblpPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHpFPDF3C58-2BwGYf... >					
	orcament...	URGENTE aquisição de materiais médico hospitalares 20...	sex 27/01/2...	3 MB			
		Boa tarde, Segue conforme solicitado, Att Arthur Honorato Assistente de orçamento Somma Produtos Hospitalares (16)					
	orcament...	URGENTE aquisição de materiais médico hospitalares 20...	sex 27/01/2...	78 KB			
		Prezados (as) Boa tarde, Segue em anexo o orçamento solicitado. Conforme anexo, segue todas as medidas que dispomos.					
	Licitaçãoe...	RES: URGENTE aquisição de materiais químicos e reagent...	sex 27/01/2...	202 ...			
		Boa tarde! Segue orçamento. Atenciosamente, Leandro Antunes. Licitações e Contratos					
	licitacao1...	Orçamento	sex 27/01/2...	311 ...			
		Bom dia, Segue anexo orçamento solicitado. Atenciosamente. Stevão Costa Chaves Assistente Licitação Socram Máquinas					
	Licitação ...	RES: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 2023...	sex 27/01/2...	216 ...			
		Atenciosamente, Ana Clara Santos Diaggoiás Diagnósticos Científicos Ltda Coordenadora de Licitações					
	Licitação ...	RES: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 2023...	sex 27/01/2...	210 ...			
		Ótimo dia, Wilson. Desculpe pelo equívoco, favor desconsiderar cotação anterior. Segue anexa cotação corrigida.					
	Licitação ...	RES: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 2023...	sex 27/01/2...	203 ...			
		Prezados, Ótimo dia! Segue cotação anexa, conforme solicitado. Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.					
	PICQ	RES: Contratação programa de proficiência externa de ex...	sex 27/01/2...	2 MB			
		Prezado Wilson, Bom dia. Seguem em anexo os documentos solicitados. At.					

     	De	Assunto	Recebid...	Ta...	Categorias	M...	
	 Marcos C...	ENC: URGENTE aquisição de materiais químicos e reagen... qui 26/01/2... 817 ...					
		Prezado Sr. Wilson, boa tarde. Acusamos o recebimento de vossa solicitação. Para que possamos elaborar nossa proposta,					
	 Raul Arau...	RES: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 2023... qua 25/01/2... 372 ...					
		Segue anexo assinado.					
	 VITALME...	Re: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 202300... qua 25/01/2... 133 ...					
		Boa tarde ! Segue em anexo cotação referente a solicitação de Orçamento do dia 24/01/2023. Qualquer dúvida estou à					
	 Raul Arau...	RES: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 2023... qua 25/01/2... 359 ...					
		Boa Trade Segue anexa a Cotação dos itens que atendemos. Ficamos a disposição.					
		Licitaçãoe... Fwd: URGENTE aquisição de materiais médico hospitalar... qua 25/01/2... 692 ...					
		Bom dia, Wilson Martins. Informamos que não cotamos, pois está fora da nossa área de atuação. Atenciosamente, Simone					
	Felipe - V...	Segurança em Amônia e Utilidades	ter 24/01/20... 57 KB				
		< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEybIpkPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHPDF3C58-2BwGYf...					
	Flávia Al...	RES: URGENTE aquisição de materiais químicos e reagent... ter 24/01/20... 70 KB					
		Prezados, boa tarde, O nosso equipamento só não faz o parâmetro D-Dimero					
	vendas.di...	RES: URGENTE aquisição de materiais químicos e reagent... ter 24/01/20... 46 KB					
		Prezados Senhores , boa tarde, É com grande prazer que recebemos seu pedido de orçamento . NÃO TRABALHAMOS COM					
	Prioritta ...	Re: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 202300... ter 24/01/20... 37 KB					
		Bom dia, Agradecemos o contato, mas informamos que devido ao afastamento de alguns funcionários e alta demanda de					
	Licitação ...	RES: URGENTE aquisição de materiais laboratoriais 2023... ter 24/01/20... 156 ...					
		Prezados, bom dia! Informamos que no momento não estamos realizando orçamento para abertura de processo licitatório,					
	Security ...	RE: URGENTE aquisição de portal detector de metais 202... seg 23/01/2... 38 KB					
		Bom dia, não recebemos retorno sobre o processo em questão,,, o mesmo foi finalizado? Att, Suporte Técnico Security					
	Jonatas - ...	RES: PROPOSTA Nº 2116-2022 DETECTOR DE METAL TIP... seg 23/01/2... 78 KB					
		Sr. Wilson, bom dia! Primeiramente espero que esteja tudo bem contigo, feliz 2023!! Tentei contato recente não obtive êxito,					
	Jonatas - ...	RES: PROPOSTA Nº 2116-2022 DETECTOR DE METAL TIP... seg 23/01/2... 65 KB					
		De: Jonatas - Dalde do Brasil [mailto:jonatas@dalde.com.br]					
	PICQ	RES: Contratação programa de proficiência externa de ex... sex 20/01/2... 54 KB					
		Prezada Sra. Sabrina, Bom dia. Obrigada pelo retorno. Estamos a disposição para demais esclarecimentos e apoio no					
	Felipe - V...	Especialista em Manutenção e Refrigeração Industrial	qui 19/01/2... 61 KB				
		< https://t.rds.v1.net/wf/open?upn=f3p6h97p-2FVRyG5mdUedIRyYvH5TEybIpkPK1QXc6A4W-2Bn96isznEHPDF3C58-2BwGYf...					

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Cooperquímica industrial <cooperquimicacomercial@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 10:34
Para: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG)
Assunto: Re: URGENTE aquisição de materiais de condicionamento e embalagens 202400005

Prezados, bom dia, trabalhamos com produtos químicos de limpeza. Obrigado.

ANGELO JÚNIOR
(62) 98200-6595 watts



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)

Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl-hc-ufg@ebserh.gov.br> escreveu (sexta, 19/01/2024 à(s) 10:19):

Bom dia , favor enviar orçamento assinado para aquisição de materiais de condicionamento e embalagens, segue em anexo os itens a serem cotados.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo

(62)3644 8928

Unidade de Compras e Licitações

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

<http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: CARLOS MAIA <pinheiroscomercio@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 10:39
Para: Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG)
Assunto: RE: URGENTE aquisição de materiais de condicionamento e embalagens 202400005

Bom dia!
Infelizmente, não temos como atender vossa solicitação no momento.
Agradecemos pelo contato.

Cordialmente,



PINHEIROS
COMÉRCIO

Hermínio Santos
Assistente Comercial
Tls: (91) 3223-1154

De: Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 10:18
Assunto: URGENTE aquisição de materiais de condicionamento e embalagens 202400005

Bom dia , favor enviar orçamento assinado para aquisição de materiais de condicionamento e embalagens, segue em anexo os itens a serem cotados.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo

(62)3644 8928

Unidade de Compras e Licitações
Setor de Administração
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
<http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: RACK PLASTIC <licitacoes.rack@outlook.pt>
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 14:16
Para: Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG)
Assunto: RE: URGENTE aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens 202400005

boa tarde,

A RACKPLASTIC JA RESPONDEU PELA RAC ZUZA.

Grata

ISA/RACKPLASTIC
FONE. 11

De: VENDAS RAC ZUZA EMBALAGENS <vendasraczuza@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 13:21
Para: RACK PLASTIC <licitacoes.rack@outlook.pt>
Assunto: Fwd: URGENTE aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens 202400005

Isabel,

Segue solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Claudia Gomes
Depto Vendas



E-mail vendasraczuza@gmail.com

Cel. (11) 99348-5839

Whats (11) 4605-6539

Site: www.raczuza.com.br

"Recuar ...JAMAIS ! Parar ...NUNCA ! Avançar ...SEMPRE !"

----- Forwarded message -----

De: Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>

Date: sex., 19 de jan. de 2024 às 10:19

Subject: URGENTE aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens 202400005

To:

Bom dia , favor enviar orçamento assinado para aquisição de materiais de condicionamento e embalagens, segue em anexo os itens a serem cotados.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo

(62)3644 8928

Unidade de Compras e Licitações
Setor de Administração
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
<http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00